

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 22/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO

Presidente:	- <i>Vitor Manuel Correia</i>
Vereadores Presentes:	- <i>Carlos Duarte Travanca</i> - <i>Francisco José Clemente Sousa</i> - <i>Orlando Ferreira Pires</i> - <i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i> - <i>Nélia Alexandra Pires Pinheiro</i> - <i>Fernanda Maria do Sacramento Mesquita</i>
Ata da Reunião de 07 de agosto	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Ata da Reunião de 21 de agosto	- Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.
Secretariou:	- <i>Esmeralda Pinto</i> Jurista
Hora de Abertura:	- 15:00 horas
Local da Reunião:	- Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal

Período de Intervenção Aberto ao Público

----- O Senhor Município *Bernardino Pereira* disse: Boa tarde Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Venho questionar sobre um subsídio que pedimos para a festa do Romeu. Agradecia ao Senhor Presidente que trouxesse o ofício à reunião. Se quer votar contra, vota contra. Se quer votar a favor, vota a favor. Assim, os outros Vereadores já têm conhecimento, mas não têm conhecimento do que se está a passar. Mas isso é prato da casa já.

Por exemplo, por que razão, e eu não estou contra, dão à Torre Dona Chama 47.000 € e a uma freguesia, como a União de Freguesias dos Avantos e Romeu, não dão 5.000 €? Acho que isto é só pela cor.

Vão-me desculpar, mas é isso que tem acontecido nesta casa desde que me conheço. Eu já estou nesta casa, como vocês sabem, como Presidente da Junta há 46 anos. Já passou por aqui muita gente. Eu nunca me lembro de levar, e podem perguntar a quem quiserem, em 46 anos nunca me vigiei de ninguém na freguesia, posso me vingar pessoalmente, mas não enquanto Presidente de Junta.

Era o que o Senhor Presidente da Câmara devia fazer, e é antecedente, a Dr.ª *Júlia Rodrigues*, que era a mesma coisa. Vocês apanharam já uma fama, vão-me perdoar, vingativa. Vocês vigam-se das pessoas! Vocês vigam-se das pessoas. Isto é uma vergonha! É uma vergonha um homem e uma mulher vigarem-se das pessoas na política. Mas agora somos todos obrigados a sermos da mesma política? Era lindo! Então pobre da mulher, se gostássemos todos da mesma, nem a deixávamos descansar.

Uns tens que ser de um lado e outros tens que ser do outro. E há gente boa no PS, há gente boa no PSD, no CDS, no Partido Comunista, em todos os partidos. Mas vocês misturam as coisas. E é o que tenho dito.

Agradecia que trouxessem as coisas à votação. Votem contra, tenham coragem! Mas depois vocês não querem, porque fica nas Atas que “fulano X” e “fulano Y” votou contra o subsídio para o Romeu. Mas porque é o Romeu.

Aproveito e questiono: o que é que esta Câmara deu ao Romeu, a não ser aquele dinheiro que está obrigado? Digam-me uma coisa! Foi preciso andar desde 2018 para deliberarem dar os 25.000 € para as obras da Nossa Senhora de Jerusalém. Foi preciso andar aqui todos os dias a massacrar desde 2018.

Eu penso que vocês não vão ficar cá, mas se ficarem cá, conte que todas as reuniões, enquanto tiver vida, o venho massacrar aqui. Enquanto não resolverem as coisas e enquanto não fizerem as coisas direitas. E não vos vou chatear mais, que vocês também têm que trabalhar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente, nomeadamente, o Senhor Presidente da Junta *Bernardino Pereira*, congruado pelos 46 anos ao serviço das autarquias locais. Boa tarde a todos.

Senhor *Bernardino Pereira*, garanto-lhe isso e sabe perfeitamente, já nos conhecemos há algum tempo, que nada me move, pessoalmente, contra ninguém. Nada.

Temos tomado uma decisão criteriosa relativamente aos pedidos. Efetivamente, fizemos uma discriminação positiva em relação à Vila de Torre Dona Chama e só por este facto, e não por qualquer outro.

Tudo tem sido feito até aqui da mesma forma, em termos de subsídios para as festas. É impossível de todo, como o Senhor sabe, nós estarmos a dar apoio nesse valor para as festas das freguesias todas. Nós não temos apenas 30 freguesias. Nós temos 30 freguesias, mas são 102 povoados, que têm várias festas. Portanto, não podíamos.

Aquilo que temos vindo a fazer é atribuir o valor das flores, até cerca de 500 €, para o andor do padroeiro. E é isso que temos feito, para além do apoio logístico.

Não é uma discriminação negativa, de forma nenhuma. Antes pelo contrário, é uma forma criteriosa de trabalharmos. Como disse e muito bem, e repito: relativamente à questão de Torre Dona Chama, foi por esse motivo e não outro. Aconteceu no ano passado, aconteceu há dois anos e assim sucessivamente, pelo facto de ser vila. Da mesma forma que atribuímos à cidade de Mirandela, pelo facto de ser cidade.

Se fazemos com a cidade, com a festa de Nossa Senhora do Amparo, entendemos que a vila, por esse critério, também teria direito a essa discriminação. Naturalmente, que eles também têm as suas razões, também entendem que, se calhar, o valor não será adequado. Mas dizer-lhe que nada nos move contra quem quer que seja. E essa questão que nos está aqui a dizer, que tem a ver com cores: não tem. Outras entidades, juntas, da nossa cor, como o Senhor está a dizer, da cor do Executivo, que nós quando somos do Executivo, deixamos de ter cor, acredite nisso, o Senhor sabe e conhece-me. Portanto, não teve nada a ver com isso, não teve a ver com ser A, B C ou D.

Devo-lhe recordar que sou mirandense, sou uma pessoa que esteve sempre aqui em Mirandela, que também já fiz parte de comissões anteriores de outras festas. Em outros Executivos, nós chegávamos aqui, fazíamos o pedido, pois era aquela a nossa missão, e o trabalho que eles faziam, é o que nós também fazemos agora, em função da disponibilidade financeira. E muitos ficaram por atribuir. Há um orçamento para gerir e é impossível atribuir esse valor a todas as festas que acontecem em várias localidades. Por exemplo, na sua União de Freguesias, teríamos de atribuir na festa dos Avantos, nas festas de Nossa Senhora de Jerusalém e assim, sucessivamente, pelas festas todas.

Portanto, nada nos move contra a localidade do Romeu e o Senhor *Bernardino Pereira* sabe perfeitamente disso. O que nós temos feito, efetivamente, é dar resposta àquilo que são as pretensões das comissões de festas, muitas das vezes fazemos pessoalmente e, outras vezes, quando é pedido, fazemos por escrito. Normalmente apoio logístico e apoio para os andores. É isso que nós temos vindo a fazer.

Não se sinta discriminado, de maneira nenhuma, porque não há nenhuma discriminação, a não ser essa que lhe estou a dizer e que é do conhecimento de todos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhor Presidente, Senhores Vereador, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

O que eu tenho pena, Senhor *Bernardino Pereira*, é que os seus outros colegas, Presidentes de Junta, não façam o mesmo que o Senhor *Bernardino* fez, porque isto é uma vergonha.

Para já o argumento de só trazerem à Câmara o que lhes interessa é mau de mais, porque este pedido entrou no dia 20 de agosto. Se entrou no dia 20 de agosto e se há respeito por esta Câmara, este documento já devia ter vindo cá.

Em relação à discriminação positiva, eu acho que, sinceramente, esse argumento não o favorece. Ao falar de uma discriminação positiva para Torre Dona Chama, está a falar de uma discriminação negativa para todos os outros. É uma discriminação negativa para todos os outros.

Andam sempre a apregoar que têm contas fantásticas, contas em dia, com grandes parangonas e, afinal, se temos 30 juntas de freguesia, se dessemos 5.000 € para as festas a cada junta, dava 150.000 €. O que vocês apregoam, na realidade, não tem correspondência. Se as contas estão tão boas assim, 5.000 € vezes 30 freguesia dava 150.000 €. Vocês têm que ser coerentes.

Ainda esta semana andamos a correr a Zona Industrial toda e há pessoas a queixarem-se que tem 60 a 90 dias de atraso nos pagamentos, quando aqui nos dizem que o prazo médio de pagamento é de 12 dias.

Portanto, se a situação financeira é boa, não discriminem negativamente o Romeu e as outras freguesias. Esse argumento, digo-lhe uma coisa, é um argumento que a mim me choca. Até me admira como na Assembleia Municipal ninguém o rebate porque, realmente, é um argumento que não tem sentido nenhum. É discriminação positiva, porquê? Porque a Junta de Freguesia da Torre é do PS, porque os Bombeiros são do PS e porque a Torre está dominada pelo PS. É só por isso que há discriminação positiva.

Aliás, este mesmo caso da União de Freguesias dos Avantos e Romeu, que o Senhor *Bernardino* trouxe aqui, ainda foi trazido aqui há meia dúzia de dias pelo meu colega *Francisco*. Portanto, isto não se admite.

O que eu pergunto é: há alguma forma de pedirmos a inscrição deste documento nesta reunião? Porque já se tem inscrito coisas à última da hora. Há oportunidade de o inscrevermos e de o votarmos? Há, Dr.ª *Esmeralda*?

----- A Jurista *Esmeralda Pinto*, autorizada a intervir, disse: Não temos dotação e não está cabimentado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas aplica-se a mesma coisa aos outros: fazemos uma alteração permutativa.

É assim, para o que vocês querem, e aqui também vai haver alterações permutativas e modificativas, vocês fazem as alterações que querem, quando querem. Todos os subsídios que vêm cá, tem que se fazer uma alteração e uma cabimentação. Certo ou errado? Tem sido assim.

Há dinheiro para fazer um pavilhão multiusos para a Freixeda, quando nem Mirandela tem um pavilhão multiusos, e não há 5.000 € para dar à Freguesia do Romeu? Não há? As contas não estão assim tão bem? Afinal, o que o Senhor Vice-Presidente tanto apregoa nas Redes Sociais e não há margem para dar 5.000 € para o Romeu.

Alguma coisa está errada no vosso discurso.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Presidente, Senhores Vereador, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Senhor Presidente de Junta, parabéns pelos 46 anos à frente da freguesia.

Não me quero desviar deste assunto, porque já é um assunto recorrente. Já o abordei aqui várias vezes em Reunião de Câmara. Tive a oportunidade de sugerir ao Executivo em funções para serem claros, para serem democratas e trazerem todos os subsídios que são pedidos à Reunião de Câmara Municipal. Todos.

Eu não me cruzei com o Senhor *Bernardino*, mas ele preferiu aqui uma expressão que eu, há algum tempo atrás, já a produzi aqui: “*tenham coragem de votar contra*”. Não querem aprovar, votam contra. Mas tragam-nos aqui à Reunião de Câmara e digam que não há dinheiro.

Tudo bem, vocês são quatro, têm a maioria, votam contra. Nós votamos da forma que entendermos e está tudo bem, mas fica registado. E a freguesia A, B, C ou D tem conhecimento que o Executivo votou contra o pedido de orçamento que foi solicitado. Caso contrário, os fregueses não têm acesso àquilo que fica nos bastidores. É errado, é mau de mais, digo-lhe já.

Senhor Presidente, aproveito que estamos a falar em Torre Dona Chama: de facto, é um exagero. E apetece-me perguntar se, à semelhança do que acontece com as festas de Nossa Senhora do Amparo, o modelo tripartido, que é o modelo Câmara, Junta de Freguesia e Confraria, se vai transportar o mesmo modelo para a Torre? Diga aqui à nossa frente, se consegue transportar o mesmo modelo para a Torre? Ou está camuflado da forma como vocês entenderam, não sei.

Gostava que fossem claros, e digam aqui na presença de todos se, de facto, o modelo aplicado nas festas de Mirandela é o mesmo que está a ser aplicado nas festas da Torre?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ainda é pior.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Dando resposta aqui, começando pelo Senhor Vereador *Francisco Clemente*: só para recordar que as festas e esse modelo tripartido veio para a esfera tripartida, porque a Confraria assim o entendeu. Isto é, a Confraria chegou, disse que não tinha condições para realizar as festas conforme está e tivemos que encontrar um modelo. Não foi o Município que tomou a iniciativa, alguém tomou a iniciativa.

Relativamente à questão de Torre Dona Chama, a Comissão de Festas delibera e faz aquilo que entender. Faz-nos os apelos e nós respondemos em termos de subsídio, conforme já falamos. Não tem nada a ver com contratos tripartidos, nem pouco mais ou menos. Isso é uma questão que nem sequer é um assunto para ser aqui tratado, porque não existe. Nós só tratamos de assuntos que, efetivamente, existam.

Torre Dona Chama não vai ter esse modelo, porque a Comissão de Festas não pediu o quer que seja. Nas festas de Mirandela o sistema aconteceu, porque as festas da cidade e a Confraria assim o entenderam, porque não tinham condições para o fazer. Sabem muito bem disso.

Tinha obrigação até de tratar esse assunto de outra forma, porque já é recorrente a pergunta e não acrescentar rigorosamente nada de novo. As festas são feitas nesse modelo, nós não temos interesse nesse modelo a não ser para a realização das festas da cidade, para que sejam uma realidade.

Sobre Torre Dona Chama, o assunto está resolvido.

Em relação à questão colocada, nós não estamos a falar de 150.000 €. A Nossa Senhora Jerusalém do Romeu, também tem outra festa nos Avantos; Temos 102 aldeias e durante o ano existem várias festas. Ou seja, nós estaríamos aqui a falar de 5.000 € vezes 100 e, portanto, estamos a falar de valores in comportáveis.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Por freguesia, eu falei por freguesia. A freguesia depois que faça o que bem entender.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Mas quem pediu não foi a Freguesia, quem pediu foi a Comissão de Festas. Caro Vereador, tenha paciência! Quem pediu foi a Comissão de Festas, não foi a Junta de Freguesia, a Comissão de Festas é que pediu, para termos noção do que estamos aqui a falar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E não tem o direito de pedir?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tem todo o direito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E na Torre quem é que pediu?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: A Comissão de Festas também.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então, se a Torre tem direito a 47.000 €, eles também têm direito a 5.000 €.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu gostava que viesse aqui também a Comissão de Festas a fazer esta defesa. Não é a Comissão de Festas que está aqui, é outra entidade para além da Comissão de Festas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E não tem legitimidade?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tem toda a legitimidade. Aliás, eu comecei por lhe dar a legitimidade. Não estou a dizer que não tem.

Estamos aqui a falar de 102 aldeias, de 102 festas, estamos aqui a falar de um valor completamente distinto. Portanto, não vamos estar agora aqui a generalizar o quer que seja.

Outra coisa que eu gostava que também conhecessem, porque sei que também conhecem o território: perguntem a cada comissão de festas, no final, qual foi o prejuízo que tiveram? Qual é que foi?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E a da Torre, qual foi o prejuízo que teve? Na Torre não se aplica isso?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não, estamos aqui a falar qual foi a Comissão de Festas que, no final do ano, teve prejuízo. Por que razão a Câmara Municipal de Mirandela há de estar aqui a patrocinar sem necessidade? Esta é que é a questão.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E a da Torre? Qual foi o prejuízo que teve?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Na Torre é uma promoção, não da festa, mas da vila no geral. No contexto geral.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Aí é da vila no geral? E as aldeias não merecem? As aldeias vão ficar sempre esquecidas?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Merecem, claro que merecem. E não ficam esquecidas, porque sabem muito bem que o valor que tem sido investido nas freguesias, tem sido imensuravelmente diferente daquele que era outra hora.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas não é verdade isso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não é verdade?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é verdade, não. Olhe, em Torre Dona Chama, por exemplo, antes do PS, receberam de transferências cerca de 5 milhões de euros. Depois no primeiro mandato de 2017 a 2021, fizeram uma obra para compor o muro da igreja: 187.000 €. Duplicaram as verbas, que dará mais cerca de 100.000 € a 120.000 € por ano. Portanto, não receberam mais, receberam menos.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Desculpe, estamos a falar das 30 freguesias. Quando eu disse isso, estava a falar das 30 freguesias. As 30 freguesias em 2017 recebiam diretamente 1 milhão de euros e passaram a receber 5 milhões de euros. Esta nas contas e vocês sabem isso.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: As freguesias que receberam mais, vou-lhe dizer quais foram: Múrias, Passos e Alvites. E sabe porquê que foi? Todos nós sabemos porquê que foi.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Esse valor está aí descrito, portanto, esta questão é uma questão que é no nosso entender realizável e discutida com as Comissões de Festas.

As Comissões de Festas reuniram connosco e aceitaram esta forma de nós trabalharmos, aceitaram sempre e, agora, estamos volvidos este tempo todo a falar nisto. E sabemos por que razão estamos aqui a falar nisto, não estamos a falar nisto por uma razão qualquer. Estamos a falar nisto por estarmos a viver um momento particular e tem que haver aqui alguma questão que tem que ser tratada e tem que ser debatida. Mas nós sabemos, com todo o critério, que as comissões de festas têm sido apoiadas e que o apoio logístico tem sido dado.

Temos feito um trabalho muito esforçado, no sentido de lhes dar todo o apoio, que isso também é um valor que, muitas vezes, não é contabilizado, mas se tivesse de ser contratado, era um valor contratado. Essas questões têm que ser também caracterizadas, sobre o ponto de vista daquilo que é orçamentado.

Sei que tem que haver uma mudança sobre o ponto de vista daquilo que é a contabilidade, para que possamos imputar custos daquilo que é o trabalho dedicado para a colocação das tendas, dos palcos, das grades e isso tudo. Isso é trabalho que tem que ser feito porque, muitas das vezes, parece que isso não tem valor, mas tem.

Nós temos dado esse apoio e continuará a ser feito.

Neste assunto, compreendo e respeito profundamente o Senhor *Bernardino Pereira*. É um homem que defende o seu território, e tem todo o direito de vir aqui apresentar esta questão. Mas quero dizer-lhe que não fizemos um tratamento diferente daquele que fizemos a outro qualquer.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Presidente, permita-me que lhe diga: tenho-me dirigido a si com muita lisura e entendo que os assuntos que abordo não devem ser desvalorizados nem diminuídos, porque são de interesse de toda a gente, são do interesse dos mirandelenses.

Aproveito para lhe dizer o seguinte: a pergunta que foi repetida várias vezes por mim nunca foi respondida. A pergunta que o Senhor *Bernardino* fez também não respondeu.

Por que não traz todos os pedidos de subsídio à reunião de Câmara? Não respondeu ainda a esta pergunta. Seja objetivo e pragmático, por favor.

Relativamente à festa de Mirandela, já tive oportunidade de dizer que a Confraria entregou a festa de uma forma natural. Se a Confraria e os mirandelenses, que sempre estiveram entusiasmados e colaborativos na organização das festas, tivessem o orçamento gasto pela Autarquia, não faltariam confrades para fazer a festa. Já lhe disse isto, Senhor Presidente.

Portanto, quando abordo este assunto, sei bem do que estou a falar e não admito que seja desvalorizado da forma como foi.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Senhor Presidente, Senhores Vereador, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Já que estão a falar tanto da festa da Torre, quero apenas deixar aqui uma nota sobre algo que é verdade. Eu, e outras pessoas já integramos a comissão de festas da Torre de Dona Chama, e foi sempre pedido bastante subsídio, para que fosse sempre diferenciada a vila de Torre Dona Chama, porque acho que merecia. Mas isso só aconteceu agora, com esta Comissão de Festas.

Em 2018, antes da pandemia, houve uma Comissão de Festas que teve de colocar do seu próprio bolso cerca de 1.500 €, pediram à Câmara esse apoio, mas essa ajuda nunca chegou, porque só eram atribuídos aqueles 2000 €

Agora, esta Comissão de Festas que entrou há dois ou três anos, em três anos, recebeu mais de 80.000 €. Claro que é revoltante e compreendo perfeitamente a posição do Senhor *Bernardino*. Porquê? Porque são do PS, são familiares da Junta e foram mais de 80.000 €.

Em 2018, pediu-se um subsídio extra, porque acho que a Torre merecia, e também não foi dado nada e já era esta Câmara, e este mesmo Executivo. É verdade que o Senhor Presidente ainda não estava no cargo, mas o Executivo era o mesmo. Este subsídio já está dado e já foram dados outros dois nos dois anos anteriores. E era o mesmo Executivo. Portanto, já foram dados mais de 80.000 €, e isso é público. Mas porquê? Por ser esta Comissão de Festas? Então, e nós, que fizemos parte da Comissão em 2018, e outros em 2017 ou 2019, foi preciso meter do bolso deles que, se calhar, é o que vai acontecer no caso do Romeu.

Em proporção, sei que outras comissões, e o Senhor *Bernardino* falou bem, só recebem 500€. Então, deviam dividir e fazer mais ou menos a proporção. Agora, mais de 80.000 €, quando existem tantas obras necessárias para realizar na Torre, realmente é um bocadinho revoltante.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Senhora Vereadora, eu só posso responder pelo que conheço e pelo que sei. Em 2018 não estava cá, estava noutra missão. Sou sempre da opinião, e não tem a ver com ser a Comissão A, B, C ou D, isso é a Senhora Vereadora *Nélia* que está a dizer que é, mas não é; não tem a ver com quem faz parte da Comissão, tem a ver, efetivamente, com o facto de a Torre de Dona Chama ser uma vila.

Obrigado por concordar comigo e por perceber que há uma discriminação que deve ser feita em relação à vila, mas, depois, ao mesmo, acaba por dizer que não. Há aqui alguma incongruência.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Não, eu não disse que não.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Foi pela injustiça em relação a outros.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Foi pela injustiça em relação aos outros. Eu não disse que não. Naquela altura, nós falamos também que a Vila de Torre Dona Chama devia ser distinguida, mas não com apenas 2000€ de ajuda. Agora, de 2000€ passar para mais 40.000€... é uma discrepância muito grande.

Mas acho que sim, que devia ser distinguida.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: E essa distinção, que nós também concordamos, foi feita.

Todas as comissões de festas obtiveram uma resposta, e para responder objetivamente e com pragmatismo: não vieram à Reunião de Câmara porque as associações de festas perceberam, na reunião que tivemos, na abordagem que tivemos, aquilo que nós tínhamos disponível.

Algumas delas chegaram ao pé de nós, que era para eles também perceberem o orçamento que tinham, e perguntavam: “Qual é a disponibilidade que têm para nos apoiar?” E nós fomos dizendo: “Podemos dar isto.” Por isso é que não vêm aqui, porque nós fazemos reuniões com as Associações e com as Comissões de Festas, não acontecem por acaso. E é por essa razão que não vêm, porque eles prescindem disso. Há um acordo feito entre as entidades. Por isso é que lhes digo. E nós, muitas vezes, dizemos: “No final, se as coisas correrem mal, se ficar alguma dívida, veremos o que é possível fazer.” E têm feito um trabalho excelente.

Em bom rigor, nunca se investiu tanto em festas no concelho como agora. O número de grupos musicais tem vindo a aumentar de ano para ano, e bem! Mas porquê? É fruto do trabalho das comissões de festas, que dá muito trabalho pertencer a uma.

Fazemos esse trabalho de forma uniforme para todos. Quando estamos aqui, assumimos isso com todo o pragmatismo, e espero que a Vila de Torre Dona Chama continue a ser apoiada nesse sentido. Todos falamos na descriminação para Torre Dona Chama e que precisa porque, efetivamente, é uma vila com património e merece algum incremento, não só nessa matéria, mas noutras também. Estamos de acordo quanto a isso. Agora, não podemos generalizar para as 102 localidades. São 102 localidades, mas festas são muito mais, portanto seria um valor incomportável.

Sobretudo, quando as festas são realizadas e muitas vezes sobra dinheiro nas contas das comissões de festas, o que é ótimo, pois esse valor acaba por beneficiar localmente as igrejas e capelas. Isso tem acontecido e é uma verdade inegável.

Nós temos o cuidado de perguntar: “Como é que correu? Correu bem?” E respondem “felizmente, graças a Deus”. E eu digo “Está a ver? É como lhe digo, senão não lhe dizia: é preciso trabalhar”. Porque muitas das vezes estamos aqui a promover um subsídio, e estarmos também a promover o facto de já haver pessoas envolvidas, e já não se promove o trabalho que é necessário fazer. Para mim, muito mais do que realizar uma festa, é importante promover a economia local, perceber a envolvimento das pessoas e das entidades, e isso também tem sido feito.

Portanto, relativamente a esta questão, com todo o pragmatismo, Senhor Vereador *Francisco*, e eu também tenho sempre lisura nas respostas, não estive aqui a desvalorizar nada, a resposta é muito objetiva e é esta: nós falamos com as comissões de festas e elas sabem sempre com o que contar.

Agora, sinceramente, se há alguma comissão ou entidade que entenda, como foi referido aqui através da voz do Senhor *Bernardino*, que deve manifestar-se, é um direito que naturalmente lhe assiste.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu acho que, se me permitem, o que seria correto era ter como referência a festa de Mirandela, o que é gasto em Mirandela e, depois, atribuir, por capitação, às juntas de freguesia. Estes subsídios eram pedidos diretamente à junta de freguesia. E depois a Junta de Freguesia resolvia como queria. Se calhar era o mais justo.

Estabelecer, em função dos critérios de cada junta de freguesia, uma verba global para ser distribuída. Mirandela é “X” e, depois, a partir de Mirandela, fazer a capitação e a correspondência com as outras juntas de freguesia. E seriam as juntas de freguesia a atribuir diretamente às comissões de festas. E isto resolvia-se.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: As juntas de freguesia têm um protocolo para promoção do território, no qual podem englobar isso no valor de 10.600 €.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pois, mas para além disso, esta ainda recebe este apoio adicional. E isso é que está incorreto. Isso é que é enviesa.

----- O Senhor Município *Bernardino Pereira*, autorizado a intervir, disse: Boa tarde, mais uma vez, a todos.

Acabei por não entender nada. O Senhor Presidente anda aí às voltas, às voltas, às voltas, e não diz nada. Vai-me perdoar falar assim, mas o Senhor devia ser Homem e ter coragem de trazer aqui tudo. O Senhor não tem coragem. Anda ali às voltas, às voltas, que dá dinheiro para as rosas, para as flores, para não sei quê e nada.

Nem o Senhor Presidente, nem quem o antecedeu anteriormente, nunca deram um cêntimo para Nossa Senhora do Jerusalém, nem para Santa Bárbara, porque lá fazem-se várias festas.

Quer dizer, no fundo fiquei a perceber o mesmo. Mas podem contar que, na próxima reunião, estarei cá outra vez. Enquanto o Senhor estiver aqui, pode contar que em todas as reuniões vou estar aqui. Só se estiver doente ou acontecer uma coisa urgente, porque vou estar aqui todas as reuniões a massacrar-lhe a cabeça, como massacrei na Assembleia desde 2018 por causa do subsídio para a capela.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O Senhor falou comigo em relação à capela de Nossa Senhora de Jerusalém. E eu disse-lhe: “*Senhor Bernardo Pereira*, nós vamos dar-lhe esse valor” e demos. O meu compromisso foi pago.

Nunca me fez nenhum pedido, nem a União de Freguesias dos Avantos e Romeu, que não tivesse sido satisfeito. Esse de 2018 foi atribuído em 2025 e, efetivamente, mantive o compromisso da minha parte consigo. Essa é a verdade.

Em relação a este assunto, com todo o respeito: o Senhor *Vitor Miranda* ligou-me e falámos sobre este assunto, e foi explicado a nossa forma de trabalhar com as comissões de festas e o que é atribuído. Não é uma questão de coragem nem de ser Homem, antes pelo contrário. Tem que haver critérios porque, se assim não fosse, teríamos aqui todas as associações e comissões de festas a pedir o mesmo.

Eu aceito que o Senhor discorde, mas o critério é este.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Abertura da Reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Vai ser assinado um contrato-programa de medidas de emergência e de apoio à mitigação do impacto dos incêndios rurais, no âmbito do programa “Territórios Resilientes”, para financiamento de trabalhos a desenvolver no território concelhio, nomeadamente: estabilização de solos, mitigação de riscos, recuperação de linhas de água, instalação de barreiras de resíduos florestais, aplicação de sementeiras e desobstrução de valetas e passagens hidráulicas.

Foi também assinado um acordo de parceria com o IEFP, com a duração de dois anos, com o objetivo de proporcionar estágio a cinco formandos do curso de especialização tecnológica de Gestão e Turismo, com duração de 5 anos, 500 horas, ou seja, cinco dias por semana.

Informar que foram submetidas com sucesso candidaturas ao programa Norte 2030, no valor total de 17,5 milhões de euros, sendo para o Círculo Urbano da Água e Proteção Civil cerca de 4.9 milhões de euros, para a Educação e Inclusão Social cerca de 640.000€ e para a Reabilitação Urbana cerca de 11.9 milhões de euros. Este resultado só foi possível graças ao esforço, empenho, profissionalismo e excelência dos trabalhadores do Município, a quem devemos este sucesso e a quem se endereça, em jeito de louvor, um profundo agradecimento por parte deste Executivo.

Durante este período, decorreu a Semana Europeia da Mobilidade, que contou com um programa variado, com o lema “Mobilidade para Todos”, com atividades como passeios pedestres na Freixeda, teatro infantil, a “CãoMinhada”, exposições e plantações.

No Dia Mundial do Turismo, também fizemos um *peddy paper* na Estação das Artes. No âmbito da Semana Europeia do Desporto, decorreram aulas de *kickboxing*, *aerokick*, torneios de ténis, gala de *kickboxing*, atividades nas escolas e o arranque do Programa Municipal “Atividade Física Sénior”.

Realizou-se ainda o Festival de PalavrArte, com uma programação de excelência, com eventos sucessivos e interruptos. Tivemos 36 eventos repartidos por quatro dias. Tivemos também o Dia da Saúde Ambiental, em que o Município se associou à campanha “VALORMED” para sensibilização da boa prática do descarte de medicação fora do prazo. Muito importante.

Destaco também o apoio do Município ao 10.º Inter Estilos, encontro de jovens das escolas de Mirandela, Torre de Dona Chama, Murça, Vila Flor, Alfândega da Fé e Carrazeda de Anciães. Nas freguesias, destacamos o evento da Lagarada que ocorreu em Vale de Telhas, que também promove este património cultural.

Por agora é tudo. Fico ao dispor para quaisquer esclarecimentos que entendam necessários.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Naturalmente, os Vereadores da Oposição associam-se às iniciativas que mencionou.

No entanto, gostaria de realçar dois aspetos em relação à reabilitação urbana. Mencionou aí 11 milhões, mais 6 milhões de euros. O que é certo é que eu continuo a ver a zona histórica praticamente em ruínas. O que é certo é que vemos o Senhor Vereador *Orlando Pires* a publicar “*a sentir-se feliz no São Miguel*” e publica uma casa toda bonita, mas a casa até é privada, até nem é dele, até nem foi a Câmara que fez. Portanto, se tirasse uma fotografia ao lado do bairro de São Miguel veria que lá, logo do lado de trás, estão uma série de ruínas que, se calhar, não viu. Pronto, se calhar passou e não as viu.

E agora, 17 milhões de euros na reabilitação urbana. Quantas casas das aldeias foram ajudadas a recuperar? Quantas foram na zona histórica? Aquele plano que havia de recuperação da zona histórica, como está? Quantos contratos já foram feitos? Havia contratos de promessa, não havia? Quantos foram feitos? Nenhum.

O próprio edifício que é do Município em frente ao Museu do Azeite está lá, continua na mesma, nem esse foi recuperado. Portanto, acho que agora vir aqui com essa propaganda, que é uma propaganda, acho que faz parte. É como o Senhor Presidente dizia: “*estamos a viver uma época especial*”, faz parte. Mas a realidade fala por si.

Quanto ao Dia Mundial do Turismo, de facto, já vos disse isso várias vezes. Vocês assinalam dias e pensam que essas políticas estão feitas. Assinalam o Dia da Juventude e pensam que têm uma política da juventude, com Djs e entradas gratuitas na piscina ou a preços reduzidos. O Dia Mundial do Turismo é o Dia Mundial do Turismo. Pronto, se calhar é aquele dia e, de resto, está tudo bem, está tudo resolvido.

Não há turismo em Mirandela. Não se consegue vender uma semana de turismo em Mirandela, enquanto não tivermos uma política de fundo para o turismo. Parece que se fala para aí que houve dois hotéis que queriam instalar-se em Mirandela, mas não estão cá. Não temos capacidade hoteleira e o Hotel D. Dinis está em condições degradadas.

Ouvi dizer no debate que aumentamos o número de camas. Aumentamos o número de camas porque, realmente, recuperámos o Hotel Miratua, que foi uma residência de estudantes. Há algumas coisas que depois vamos conversar, mas vamos conversar em direto no debate.

A política de fundo para o turismo não existe, porque não existe uma política de hotéis, não existe uma política de promoção do território, não existe uma política ambiental que nos livre deste inferno que é a poluição. Portanto, enquanto não tivermos isso, nunca teremos uma política de turismo sustentável.

Temos o Dia Mundial do Turismo, tudo bem. Este Executivo festeja o dia e pronto, já está bem, já é suficiente. Enquanto Mirandela não conseguir vender uma semana de férias pelo menos, é porque esse desiderato não foi alcançado nem conseguido.

Neste ponto, gostava também de trazer alguns assuntos com os quais me tenho cruzado e que sinceramente me incomodam. A mim incomoda-me verdadeiramente a pobreza e incomoda-me verdadeiramente a discriminação negativa de algumas freguesias e de algumas aldeias. Já que o Senhor Presidente fala na discriminação positiva, vou-lhe falar na discriminação negativa.

Temos a estrada de Vale de Lobo. Foi enviado um abaixo-assinado por volta de julho de 2024. Um conjunto de cidadãos mandaram-lhe um abaixo-assinado, foi entregue na Câmara, mas até hoje não obteve resposta. O que é que se passa? Essas pessoas não merecem resposta? Essa estrada está muito degradada e até hoje nada fizeram. Porquê? Quando é que vão dar resposta? Quando é que vão ter em consideração a atitude dessas 40 ou 40 e tal pessoas de Vale do Lobo que enviaram um abaixo-assinado? Quando vai dar resposta a essas pessoas? Porque, realmente, elas merecem essa resposta.

Outro caso que também trago aqui tem a ver com o Bairro Operário. Há miséria no Bairro Operário. Não sei se, pelo menos nesta altura de campanha, passam lá. Ali, na subida logo a seguir à escola primária, do lado direito, há uma ou duas habitações que têm um cheiro nauseabundo, têm lixo cá fora, há pessoas a viver ali na miséria e em condições desumanas.

Quando é que olham para essa gente? Também há uma senhora, que enviou um requerimento em 22 de maio de 2025. A casa dela ardeu, ficaram numa situação complicada, chove lá dentro. Por que não se ajuda essa pessoa? Porquê? Se há 40 e tal mil euros para pagar a um conjunto, por que não se ajuda essa pessoa que está a viver em condições muito difíceis? Ao lado, há pessoas que habitam em casas que nem portas têm, que tem um cheiro nauseabundo, é insuportável passar na rua. Por que razão essas pessoas não são prioridade? E por que não fazem aí a discriminação positiva? Isso sim, isso é que vos ficava bem.

Outro caso que quero trazer tem a ver com a estrada de Vale da Sancha. Não sei se pensaram bem no que fizeram. A estrada de Vale da Sancha foi feita e colocaram o alcatrão à última da hora, mas nem as valetas fizeram. Ora, em primeiro lugar, o que costumo ver em outros locais, primeiro fazem as valetas em cimento e depois colocam o alcatrão. O que vai acontecer é que, quando vierem as chuvadas, estas enxurradas por aí abaixo vai infiltrar-se pela gravilha e vai levantar o alcatrão. Aliás, há sítios onde já se está a levantar o alcatrão.

Inclusivamente, a estrada tem sítios em que a inclinação é para os portões das casas das pessoas. Não tem valetas e a inclinação da estrada e do pavimento está para dentro dos portões das pessoas. Não sei se já repararam nisso e se tiveram esse cuidado, há sítios onde tem uma ribanceira, um talude, e o alcatrão vai mesmo até à beira do talude. E o talude por baixo, é um socalco, há alguns casos que tem um ou dois metros de altura, e por baixo tem gravilha. O que acontece é que a gravilha já está a cair e o alcatrão vem atrás. Como não fizeram as valetas de contenção, a terra está a ir, a gravilha vai atrás, o alcatrão fica sem sustentação e vai atrás. Achem uma obra bem feita?

Outra situação em Vale da Sancha: começaram a fazer o largo e a levantar os paralelos numa altura em que há movimento na aldeia, nomeadamente com o início do período escolar. Ora, o que é que acontece? O acesso ao Vale da Sancha ficou vedado, ficou impossibilitado, porque levantaram os paralelos no largo principal. A entrada pela parte do Cachão de Vale da Sancha faz-se por uma rua estreita de paralelos, que é de sentido único.

As pessoas, quando vão daqui para lá, para levar os filhos para o autocarro, porque o autocarro das crianças tem que entrar pela parte de cima da aldeia e tem que vir de marcha atrás até ao centro da aldeia. Os pais têm que levar os filhos ao centro da aldeia por essa rua estreita. Muitas vezes, quando chegam a meio, vem um carro em sentido contrário e têm que fazer aquilo tudo de marcha atrás outra vez, porque nem sequer dá para cruzar dois carros.

Quando fazem esse tipo de obras, não planeiam e não pensam? Não pensam em executar uma de cada vez?

Não se ria, porque a situação é complicada. A situação não é fácil para os moradores que lá estão, sabe? E são eles que a relatam. Ao estar a desvalorizar o que estou a dizer, está a desvalorizar o que os moradores lá dizem. Esta situação é real.

O que eu lhe pergunto é: como vão resolver essa situação, nomeadamente as correções da estrada? Porque nos sítios onde não há valetas, a água vai de enxurrada por ali abaixo e vai levar o alcatrão. E, depois, não pintaram a estrada, provavelmente ainda vão pintar, mas não tem passeio, não tem nada. Naqueles sítios onde o alcatrão está mesmo encostado às vedações das propriedades privadas, a gravilha por baixo está a resvalar e o alcatrão está a ir atrás. Como vão fazer isso? E se a pressa de fazer a obra por causa das eleições justifica que seja feita dessa forma?

Gostava de ter respostas claras e objetivas às questões que coloco.

----- O Senho Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Renovo os cumprimentos.

A minha intervenção baseia-se num assunto que já abordei aqui, que é a estrada que vai de Mirandela à ligação da IP2. Tenho-me apercebido de que, em todos os quadrantes políticos, é uma prioridade. Uns argumentam que é para facilitar a vida aos amigos, porque fazem oito viagens por dia, ou seis, ou quatro viagens por dia. Outros dizem que é melhor para Mirandela, para chegarmos mais rápido a Vila Verde. Naturalmente que será uma mais-valia se a conseguirmos construir.

Primeiro, tem de ter a denominação de estrada nacional e não municipal, para se conseguir intervencionar. Essa é a primeira. O pedido que faço, porque de facto isso está na ordem do dia, eu sei que são promessas e algumas são promessas vãs, que não temos orçamento municipal para intervir naquela estrada, temos de ser realistas.

O troço tem de ser alterado para se fazer algo que se veja e de utilidade para desenvolver Mirandela, para tornarmos Mirandela atrativa para novas empresas. Essa estrada, esse eixo, é fundamental para que essas empresas possam escoar os produtos que produzem em Mirandela depois de se instalarem aqui. Também é muito mais fácil acedermos e termos acesso rápido ao IP2, que toda a gente anseia. Mas como isto será difícil se não transformarmos esta estrada municipal em estrada nacional, peço ao Executivo em funções, não sei se será renovada a confiança dos mirandelenses na vossa força política, se não for, deixo aqui a sugestão, porque torna-se imperioso marcar aquela estrada.

Vamos entrar no inverno. A intervenção, como toda a gente está com intenções de fazer, não é de um dia para o outro que se faz. Mas os automobilistas que têm necessidade de passar lá precisam de ter mais segurança. E se não estiver marcada aquela estrada, estamos a contribuir para que haja mais acidentes.

Portanto, deixo aqui o apelo, uma vez que é uma estrada municipal, que façam essa intervenção, que é urgente.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Obrigada pelas questões colocadas.

Relativamente à estrada de Vale de Lobo, ainda bem que estamos aqui a falar de uma freguesia que, por acaso, tem uma cor política. Ainda bem, porque se fosse de outra, já haveria aqui um problema ainda maior. Mas ainda bem. Estamos a falar de uma freguesia que tem a mesma cor política do Executivo.

Continuo a dizer que o Executivo não tem cores políticas a partir do momento em que é eleito. Mas dando resposta, dizer que este projeto está em programação e vai ter de ser feito, à semelhança do que aconteceu com outras estradas já referidas, como a ligação a São Pedro Velho, a ligação a Vale de Madeiro e a ligação a Vale da Sancha. Estamos a trabalhar nesta estrada, o que já é um bom sinal.

Sabemos, no entanto, que há questões sobre as quais só devemos falar sobre elas depois de percebermos o seu estado e quando estiverem concluídas. Naturalmente, preocupamo-nos todos e agradecemos os alertas durante o percurso da execução, porque é durante essa fase que devem ser feitos, para evitar erros que possam não estar acautelados. Mas acredito plenamente nos nossos técnicos, engenharia e na capacidade de execução das empresas que estão no terreno. São empresas experientes e reconhecidas. Quero crer que o assunto ficará ultrapassado depois de concluído.

Sabemos muito bem que isso faz parte do escrutínio e isso, para nós, é normal. Sempre que entramos em obra, enquanto decorre, parece que está tudo mal, mas depois, quando estão concluídas, percebemos que, afinal, até tinham razão. Temos tido aqui vários exemplos, ao longo destes Executivos, de obras que foram feitas e bem feitas.

Quero agradecer o facto de ter levantado estas questões, Senhor Vereador *Duarte Travanca*. Claro que também é uma preocupação nossa, aquilo que lhe dizem a si, também nos dizem a nós. A onde o Senhor vai, também vamos nós sempre ao longo destes quatro anos. E sabemos que não há obras sem transtornos. Isto é um assunto que todos temos de trabalhar e compreender.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há planeamento, Senhor Presidente. É uma questão de serem planeadas.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O nosso planeamento, muita das vezes, não está de acordo com a capacidade de resposta dos executantes, ou seja, dos empreiteiros. O ideal era que nós na época de férias, como estava a dizer, realizássemos a obra. Mas não é decisão nossa. Às vezes há coisas que não é possível fazer que ultrapassam esses prazos.

Agora, nós não conseguimos fazer obras sem transtorno. E as obras que estão a ser feitas, que hão de ser feitas e que precisam ser feitas vão exigir sacrifícios das populações, porque enquanto estão a decorrer, é obrigatório.

Agora, há aqui questões que colocou que são mais afinadas, como a questão das bermas e das valetas. Eu estou em crer que isso vai ficar tudo impecável, é essa a minha expectativa. É para isso que nós pagamos e foi para isso que fizemos o projeto.

Depois vou dar também a palavra ao nosso Vice-Presidente, que está com esse pelouro e que pode acrescentar aqui algumas coisas a esta questão, que é muito importante.

A ligação ao IP2, independentemente de servir as populações de São Salvador, Vila Verde e Freixeda, é uma porta de ligação ao nosso concelho. Foi um erro estratégico, na altura da execução do IP2, não ter sido logo acautelado, com perdas terríveis para o nosso concelho.

Há poucos dias recebi informação de que, por exemplo, o encaminhamento de doentes para Mirandela é, às vezes, desviado para outros hospitais porque o acesso aqui é complicado. Isto é, até nesse aspeto, estamos a perder trânsito e isso tem impacto global. Este é um assunto prioritário e quero acreditar que toda a gente que está envolvida neste propósito de fazer Mirandela avançar e evoluir reconhecem esta realidade.

Concordo plenamente consigo: é uma estrada que tem que ser requalificada para estrada nacional, sem prejuízo de, até lá, porque é um processo que vai demorar algum tempo, tenham que ser feitos os melhoramentos na via e as marcações que aqui disse. Muito bem. E nós conhecemos e concordamos com ela, Senhor Vereador *Francisco*. É verdade.

A estratégia de ligação traz-nos pessoas que vêm do planalto de Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Alfândega da Fé, Mogadouro e Mirandela, que muitas vezes deixaram de passar por aqui, porque ficou por fazer essa ligação. Foi um erro estratégico e nós temos todos de apostar nesse desidrato, porque é uma lacuna que ficou para trás.

Algo terá acontecido, porque não acredito que as pessoas que estiveram aqui anteriormente não tivessem também essa visão. Nem sequer quero estar aqui a criticar, estou apenas a constatar factos. Há que fazer esse trabalho, vamos ter que arregaçar as mangas e perceber que vamos ter de gastar dinheiro duas vezes. Porquê? No momento imediato, antes que entre o inverno, temos de fazer a regularização do pavimento e marcação, parece-me que isso é absolutamente óbvio para todos. Mas não perder o norte de ligação ao IP2. Isto é, melhoramento da estrada e alargamento.

Eu acho que isto é estratégico para todos. Vamos dizê-lo todos, mas tem que ser uma realidade, porque Mirandela perdeu pelo facto de não termos uma ligação ao IP2.

No Distrito, Bragança tem ligação direta, através da ligação à A4, Macedo de Cavaleiros também tem, e nós não tivemos, porquê? Parece-me muito mau.

Obrigado por relembrar este assunto, que não está no esquecimento. E para mim, e digo isto toda a vida, não consigo entender como é que nós não negociamos um IP2 com acesso direito ao nosso concelho. Parece-me que isso é absolutamente relevante.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ouvindo o Senhor Presidente, quase parece que vocês ganharam as eleições e que assumiram funções ontem ou anteontem. Vocês já estão no Executivo há oito anos. Vocês já estão a liderar os destinos de Mirandela há oito anos. Oito anos é muito tempo. É preciso não esquecer isso.

O Senhor Presidente vai avançando na conversa, mas esquece-se disso. Oito anos é muito tempo.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Senhor Vereador, não quero transformar a Reunião de Câmara num momento político. O senhor disse e disse-o muito bem, havemos de ter tempo de debater isso noutros fóruns.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas aqui também é o fórum adequado. Aqui é o fórum adequado para discutir os problemas de Mirandela.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sabe porquê? Porque eu podia-lhe responder já aquilo que é o óbvio.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Faça favor.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O óbvio é que não tivemos condições financeiras para o fazer.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então, o Senhor Vice-Presidente passa a vida a dizer que está excelente, que está tudo bem, que é maravilhoso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Está agora. Está agora, porque foi feito trabalho para que esteja. Mas antes não foi possível. Não recue, por favor, para o tempo de há oito anos atrás.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não, então sete. Retiramos-lhe um ano, nos outros sete anos, a Câmara se está bem, então sete anos é muito tempo. Em vez de oito, falemos em sete.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O Senhor Vereador não estava cá em 2017, não concorreu.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu estive sempre cá. Quem não estava cá era o Senhor, que estava em funções na Junta e não estava aqui, não via as coisas a acontecerem ao seu lado. Eu estive sempre cá.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não, não estive, não fazia parte do Executivo anterior.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu estive sempre cá e estive sempre atento aos problemas de Mirandela.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Desculpe lá, quando eu estou a diz “cá”, o Senhor não ponha palavras que eu não disse, quando digo “cá” refiro-me às Reuniões de Câmara.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas eu acompanhei sempre.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tomou posse em 2021. Eu estou a falar anteriormente. E anteriormente, eu até prescindo de falar, porque alguém estava cá e fez um trabalho extraordinário, teve de o fazer em condições muito difíceis. Eu não queria falar nisto, mas é a realidade. Tiveram um trabalho muito difícil para podermos estar hoje numa situação diferente, em que temos capacidade para o poder fazer. Portanto, esta é que é a realidade. É só por isso.

Estarmos a recuar atrás é estar a recuar a um tempo onde estávamos com pagamentos a mais de 365 dias, em alguns casos, e a 180 na maioria. Por favor, não queria recuar para aí porque me dói muito perceber que a nossa cidade, o nosso concelho, estava num estado muito complicado, que hoje não está.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E hoje não têm 5.000€ para dar ao Romeu.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Só estou a responder a isto.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Tudo bem, mas não tem 5.000€ para dar ao Romeu.

----- O Senhor Vereador FRANCISCO CLMENTE disse: Senhor Presidente, motivou-me a fazer uma pergunta. Durante estes dois mandatos, a corrente era favorável, o Governo central era do mesmo partido da Câmara, era PS. Diga-me, Senhor Presidente, o que conseguiu a Dr.ª *Júlia*, como representante máxima do Executivo? Uma vez que estamos no final do mandato, permita-me que faça esta avaliação: o que é que conseguiu junto do Senhor Primeiro-Ministro trazer para Mirandela? Qualquer coisa, diga-me uma? Nem conseguiu fazer com que ele viesse cá, em termos oficiais, visitar um concelho que sempre foi PSD e depois virou PS. Ele não veio cá, nem quis saber de nós.

Exercer influência junto do poder central para trazer mais-valias para Mirandela, diga-me uma. Falou no passado, por isso tive de lhe perguntar.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Nós somos muito francos e percebemos, volto a dizer, a herança que foi recebida. Foram feitas e estão a ser feitas muitas coisas, imensas coisas, que careciam de trabalho. Começando pelo lixo que foi retirado no Cachão, que estava lá um passeio ambiental terrível. Teve que haver ali diplomacia para conseguirmos a candidatura que nos permitiu tirar de lá aquilo que era um problema gravíssimo.

Só para dar mais um exemplo: problemas de segurança, tivemos de trabalhar junto do Governo Central para conseguir a reabilitação das pontes, para investir na Ponte Europa, na sua estrutura, que estava completamente degradada e apresentava um risco iminente, que nós nem tínhamos perceção.

Trabalhámos também ao nível do saneamento financeiro e simultaneamente na segurança, tudo o que são as bases para podermos alavancar. Nós temos de partir de uma base, não se constroem castelos no céu nem na areia. É preciso termos estruturas, e tudo isso foi feito e continuará a ser feito.

Hoje, felizmente, fruto desse trabalho, muitas vezes invisível, que esse é que é o problema muitas vezes, é o trabalho invisível, mas que é necessário fazer, para estarmos a criar as condições para poder avançar. Sem esse trabalho prévio, nada disto seria possível. Portanto, não esteja a desvalorizar aquilo que foi feito.

Não estou aqui para defender ninguém. Estamos aqui a recuar a um passo que, como disse e muito bem, eu estava noutra missão, e nessa missão os mirandelenses sentiram a presença do Presidente de Junta, que era eu na altura.

É importante percebermos que houve aqui este trabalho que nos permite, hoje, estarmos aqui a falar do financiamento e a alavancar tudo isso, porque nada disto era possível. Eu no meu bairro, por exemplo, para sair da minha casa até o São Sebastião de noite, tinha que ir de máximos ligados, porque só tinha uma luz em frente à GNR. Esta era a nossa realidade.

Felizmente, fizemos uma transformação e acendemos essas luzes todas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E agora estão apagadas outra vez. Veja a Ponte Velha, Senhor Presidente.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Pode haver um momento em que elas estejam fundidas, não tem a ver com isso. Desculpe lá, isso são outras questões que não têm a ver com isto. Sabemos que as lâmpadas têm o seu fim de vida.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quando a Câmara investe 10% do seu orçamento, apenas 10% ou 12% é que vai para investimento.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Deixe-me responder. Efetivamente, nós temos alavancadas todas as situações possíveis, que em 2017 pareciam apenas uma miragem, mas não foi apenas uma miragem.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Era um oásis.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Hoje estamos numa situação em que podemos falar e orgulhar-nos, porque houve quem tivesse feito muito trabalho, quem tivesse passado muito tempo a analisar onde investir e a definir prioridades sem perder o norte.

É verdade que a população sofreu. Claro que sofreu, tinha que sofrer, porque estávamos numa situação debilitante. A frota automóvel, por exemplo, está a ser renovada aos poucos. Devagar, é verdade. Mas está a ser feita essa renovação. Tudo isso só é possível porque se fez este trabalho, porque trabalhar em cima de capital é uma coisa, trabalhar em cima de saneamento é outra. E nós temos feito essa recuperação e isso é indiscutível.

Eu não estava à espera de estarmos aqui hoje a tratar desses assuntos, mas percebo, porque esta é a penúltima Reunião de Câmara deste Executivo.

Só estou a recordar, Senhor Vereador *Francisco*, a herança pesadíssima que foi deixada e que foi ultrapassada. Sei que não gostam de o ouvir, mas eu tenho de o dizer, porque é a realidade. Ainda bem que conseguimos ultrapassar tudo isso. Vivemos, efetivamente, uma COVID e ainda hoje há pessoas, infelizmente, com esse problema, que ficaram traumatizadas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso é demagógico.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: E o que o Senhor Vereador diz não é demagógico?

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: É demagogia vir com a questão da COVID, porque a COVID aconteceu em todo o lado. E também não é minimamente sério não dizer que, de 2017 a 2021, as receitas do Município aumentaram cerca de 10 milhões de euros por ano.

----- O Senhor Presidente VÍTOR CORREIA disse: Posso concluir?

Para dizer que, depois, também já neste mandato de 2021-2025, aconteceu uma guerra na Ucrânia, a crise energética, uma inflação a disparar por todos os lados, que ainda hoje se faz sentir nos bolsos de todos nós.

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Em Macedo de Cavaleiros não aconteceu.

----- O Senhor Presidente VÍTOR CORREIA disse: Parece que houve uma determinada pessoa que, em sede da Assembleia Municipal, disse que não tinha sentido nenhuma crise, mas eu sinto. Eu sinto, infelizmente. Mas parece que há ali pessoas que não.

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Diga o nome, pode dizer que foi o Senhor Deputado Paulo Pinto que disse isso. Pelo menos quando diz as coisas, seja corajoso.

----- O Senhor Presidente VÍTOR CORREIA disse: Mas não queria estar aqui a dizer isso, porque eu estou a dizer que ainda bem que há pessoas que não sentem, mas, na generalidade, a população sentiu. E são essas coisas que nós temos de dizer. Nós passamos por processos complicados. Quando nós falamos em planeamento, por melhor que seja, quando surgem situações destas, temos de nos reinventar a cada momento.

É preciso, muitas vezes, ter uma gestão *darwiniana*. O que quero dizer com isto? Adaptação ao tempo, porque só sobrevive quem tem a capacidade e a resiliência de se adaptar às circunstâncias. E nós, felizmente, tivemos essa capacidade de nos reinventar a cada momento. E vocês sabem disso.

----- O Senhor Vereador FRANCISCO CLEMENTE disse: O ser humano tem essa capacidade de se adaptar a novas situações, sejam elas boas ou más, é uma das suas maiores qualidades.

----- O Senhor Presidente VÍTOR CORREIA disse: Ainda em relação à questão das estradas, vou passar a palavra ao Senhor Vice-Presidente Orlando Pires.

----- O Senhor Vice-Presidente ORLANDO PIRES disse: Senhor Presidente, Senhores Vereador, Dr.ª Esmeralda Pinto, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Também aqui um destaque à presença do Senhor Presidente de Junta Bernardino Pereira. Tive a oportunidade de o cumprimentar pessoalmente no dia da cerimónia do evento público e reconhecer o trabalho que dedicou e que dedica a Mirandela e aos mirandelenses.

Esse ato de cidadania é, de facto, de louvar. Este cumprimento é estendido, obviamente, a todos os que passaram por esta Câmara ao longo dos últimos anos de democracia e aos que passaram pelas juntas de freguesia.

Gostaria de deixar aqui duas ou três notas. Efetivamente, é a penúltima Reunião de Câmara. Fica, na minha cabeça, falo por mim, o registo dos últimos quatro anos. Temos tido aqui um debate franco, sério, entre o Executivo e os membros da oposição, os Senhores Vereadores. E eu até não vejo que haja aqui aquela conotação oposição e executivo. Vejo Órgão Câmara, e o Órgão Câmara são sete elementos, como dissemos da última vez, em que cada um tem a sua visão e o seu mandato e defende o mandato da forma que entende que deve fazer, de forma consciente e aguerrida em prol do desenvolvimento de Mirandela. Por isso, todos nós vivemos aqui momentos de algum entusiasmo por esse facto.

De facto, deixava aqui esta nota de agradecimento por aquilo que foi a postura da oposição, que foi uma oposição construtiva ou uma oposição forte. É muito importante para o Executivo. Também permitam que diga que o Executivo sempre respeitou e acolheu como bons os contributos dos Senhores Vereadores, e foi isso que nos fez, ao longo destes oito anos, e ao longo destes quatro, avançar.

Todos nós gostaríamos de ter uma varinha mágica, mas não temos. Avançámos muito na nossa opinião desde 2017 até agora. De facto, de 18 milhões de euros para 7 milhões não é coisa pouca. Só no final de 2023, é que começámos a sair da agonia financeira, embora tecnicamente tivéssemos saído do saneamento financeiro mais cedo, mas até meio de 2023 a situação era muito complicada para Mirandela. No ano 2024/2025 conseguimos consolidar as contas e, efetivamente, estamos com uma dívida global total de 7 milhões, era de 18 milhões.

Estamos a pagar a todos os fornecedores, desde que entre a fatura e que não haja circunstâncias de não-dívida, que não haja questões administrativas que não permitam a Câmara pagar. E já disse isto ao Senhor Vereador Duarte Travanca, é ponto de honra deste Executivo dizer a verdade.

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Foi-me dito ontem na Zona Industrial.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Já pedi ao Senhor Vereador *Duarte Travanca*, pedi encarecidamente que, por favor, nos traga as situações concretas e eu próprio, como sabe, respondo-lhe na hora a essas situações todas que trouxer com evidências da contratação pública. Nós agradecemos isso.

O Senhor Vereador *Duarte Travanca* tem legitimidade, desce ao Serviço de Contratação Pública e pergunte quantos telefonemas faz a nossa equipa da Contratação Pública aos empresários para, por favor, emitirem as faturas, porque queremos fechar rubricas e transitar anos. E o Senhor Vereador *Duarte Travanca* sabe perfeitamente disso. Por isso, no que diz respeito à questão financeira, quando apresentamos os valores, já lhe mandei por *e-mail* o prazo médio formal de pagamento da DGAL, com todas as evidências, por isso não temos motivos nenhuns para não falar verdade.

Permita-me, Senhor Presidente, desculpe estar a alongar-me, mas preciso de mais dois minutos para falar sobre as publicações do *Facebook*. Eu acompanho as redes sociais, aprecio a forma de comunicar, mais de uns do que de outros, e respeito. Nunca me atrevi a fazer um comentário, nem positivo nem negativo. Respeito a independência da rede social de cada um.

Permita-me dizer hoje, porque já foi a segunda, terceira, quarta ou quinta vez que falou aqui na minha rede social, e eu não aceito que me tentem silenciar no meu direito de ter também uma rede social e de publicar aquilo que é a verdade e a forma como eu vejo.

Publiquei uma fotografia do São Miguel, porque fizemos nós a reabilitação do fontanário que fica junto à Residência de Rstudantes, que tem ali um enquadramento bonito e histórico, junto à capela de São Miguel, e que me permitiu, tal como permite aos Senhores Vereadores, publicar uma fotografia ou várias fotografias a desejar bom fim de semana aos mirandenses e aos meus amigos. É agradável receber também o “*bom fim de semana, obrigado*” como vocês fazem. Sempre respeitei e é de respeitar.

Posso dizer que tentou silenciar uma publicação da minha esposa, trazendo aqui a Reunião de Câmara aquilo que ela tinha publicado no *Facebook*. Eu acho que isso é que não está correto. É a minha independência e a independência da minha esposa naquilo que são os comportamentos nas redes sociais. Evitei por tudo não ter que trazer este assunto aqui, mas hoje o Senhor Vereador *Duarte Travanca*, na minha opinião, ultrapassou aquilo que acho razoável falar sobre o *Facebook*.

Em relação à questão do São Miguel, nós fizemos 43 reabilitações urbanas, 43 reabilitações de frações municipais no valor de 2,4 milhões de euros. Essas 43 frações foram devolvidas aos mirandenses para habitação social. Temos na ordem dos 10 a 11 contratos de promessa de compra e venda assinados e temos financiamento de 9 milhões de euros para reabilitação urbana.

A equipa da Unidade Orgânica de Estudos e Projetos está a concluir alguns projetos, porque estão na zona histórica e têm questões com a CCDR-N. Estamos a fazer esse trabalho, que temos que fazer, os projetos estão feitos e vão ser uma realidade. É o Bairro dos Pobres, o Bairro Padre Américo, cujo projeto foi feito pela Associação de Municípios e está pronto para avançar. Estamos a fazer o lote 45 no Vale da Cerdeira. Os nossos técnicos estão a terminar o Bairro Operário e por aí fora. As coisas não se fazem de um dia para o outro, fora os contratos. Estão aqui pessoas nesta mesa, trabalhadores da Câmara, que sabem que isso é verdade.

Também em relação a esta matéria, estamos a cruzar com aquilo que é a ARU e a ORU, que foi aprovada aqui em Câmara, o Plano de Urbanização e a alteração do RUM, mas em breve terão boas notícias. Teremos todas boas notícias, porque também conseguimos cativar investimento privado para reabilitar e para dar já um impulso na zona antiga, que é isso que nós queremos fazer.

Agora, fazer as coisas significa semear hoje para colher amanhã. Estamos efetivamente hoje a colher algumas sementeiras que foram feitas em 2014 ou 2015 por outro Executivo. Há processos que demoram o seu tempo e vocês queriam que nós, em oito anos, fizéssemos tudo. Dos nossos compromissos para este mandato, cumprimos cerca de 90%, e alguns não cumprimos porque foram situações que nos ultrapassaram.

Por isso, para terminar, em relação ao investimento, vão estudar os assuntos e os dados a fundo e verifiquem que nós, nos últimos oito anos, investimos mais de 30 milhões de euros entre 2017 e 2025, dados referidos por mim hoje. Conseguimos aumentar receitas ao longo destes oito anos porque conseguimos trabalhar arduamente na captação de fundos comunitários, não daqueles que já estavam, fomos nós que os captámos. Muitos já estavam, mas muitos fomos nós que os captámos.

Também fruto do desenvolvimento que está a acontecer em Mirandela, houve aumento do Imposto Municipal de Transação, o IMT, sobretudo em 2024, e isso é um indicador que me parece positivo. Em contraste, deixamos o IMI e deixamos o IRS aos mirandenses e, depois, fizemos uma resposta na educação e na ação social sem precedentes.

Há muito para fazer? Muito. Mas fomos nós que isentámos os espaços escolares de todas as crianças, todas. Fomos nós que alargámos até às 17h30 o horário escolar das crianças do pré-escolar gratuito e fomos nós que duplicámos a resposta ao nível do pré-escolar. Fomos nós que fizemos a Carta Educativa e somos nós que estamos a reabilitar a rede viária.

Para terminar, na rede viária, temos o gosto e o privilégio de conseguir não pagar projetos. Os projetos são feitos internamente pela Associação de Município Terra Quente e são depois verificados pela Câmara Municipal ou são feitos pela Câmara Municipal e depois verificados pela Associação de Municípios. E são fiscalizados ou pela Câmara ou pela Associação de Municípios.

No final da obra, pagamos aquilo que tivermos que pagar quando a obra está bem executada. Não foi a primeira vez que o Senhor Vereador trouxe aqui questões como Vale da Cerdeira e outras que iam ser o fim do mundo. E afinal a obra está feita, e bem feita. Vieram aqui relatórios técnicos a demonstrar que nós sabemos o que andamos a fazer.

Aceitamos que há situações que possam não estar bem, a nossa própria fiscalização tem humildade de acatar contributos dos moradores. Antes de vir para aqui, peço desculpa por ter chegado atrasado dois minutos, vim da obra da Ribeira do Mourel, que está em execução. Fomos ter com um morador que disse que gostava de falar connosco, conhecer o projeto, para perceber se era aquilo que interessava. Esse trabalho foi feito pela Câmara, em conjunto com a Junta de Freguesia.

Nós ouvimos as pessoas e temos essa humildade e a nossa equipa da fiscalização também tem essa humildade.

Desculpem ter falado com um tom diferente do habitual, mas fiquei incomodado. Volto a repetir: agradeço, respeito e aprecio a forma como a oposição fez oposição; agradeço, respeito e aprecio a forma como a oposição validou e aprovou as nossas propostas ao longo dos anos; agradeço, respeito e aprecio a forma como os Senhores Vereadores acataram incluir ou excluir assuntos da ordem de trabalhos. Tudo isso é mais alguma coisa.

No que toca à questão de me silenciar, eu não posso aceitar. Desculpem.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu gostava de intervir em Defesa da Honra, porque não lhe aceito esse tipo de comentários.

Quando falei aqui nessa publicação do *Facebook*, não mencionei o nome de ninguém. Se o Senhor enfiou a carapuça, é um problema seu. Eu falei numa publicação em que alguém diz “*o porco chegou ao poder. E não é porque o porco chega ao poder que passou a ser rei.*” E o que eu disse é que alguém publicar isso fica mal. Desculpe, fica-lhe mal.

Agora, se alguém enfiou a carapuça...eu perguntei: qual foi o porco que chegou ao poder? Qual foi o porco que chegou ao poder e que não era rei? E foi numa altura em que o Senhor Presidente *Vítor Correia* tinha chegado a Presidente de Câmara. Portanto, eu perguntei sobre isso. Agora, se enfiou a carapuça, é um problema seu.

Quanto ao silenciamento, Senhor Vice-Presidente, quem está silenciado sou eu. Desde 30 de janeiro de 2023 que fui banido do *Facebook* da Câmara. Já reporte essa situação várias vezes. Aí sim, porque todos os cidadãos podem comentar, menos eu. Portanto, se há aqui alguém que exerce censura, é o Senhor e quem lidera o *Facebook* da Câmara, porque desde essa data que estou bloqueado.

Abri agora o *Facebook* e a última publicação que me aparece é de 30 de janeiro de 2023. Já lhe reporte isso por *e-mail* várias vezes.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Já perguntou ao *Facebook* por quê que isso aconteceu?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não sei, porque vocês me impediram.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Há algoritmos e situações em que o próprio *Facebook* bloqueia.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Curioso, é curioso que é logo a mim. Pronto, mas fica aqui um reparo que quem me silenciou foi a Câmara, que desde 30 de janeiro de 2023 não consigo ter acesso. Portanto, trazer aqui essa conversa é simplesmente lamentável, mas também tem a resposta à altura.

Em relação aos 30 milhões de euros que diz que investiram nos quatro...

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* disse: Não é “diz que”, é verdade!

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu sei. Eu sei, que até já publicaram isso num cartaz. Os 30 milhões de euros que investiram, eu também já lhe respondi: 30 milhões de euros a dividir por 8 anos dá 3,7 milhões de euros por ano. Se nós tivermos em conta que orçamentam todos os anos à volta de 40 milhões, isso dá 10% daquilo que orçamentam.

Falam assim em milhões, mas depois fazendo as contas dá cerca de 3,7 milhões por ano. Portanto, o Senhor sabe que eu tenho as contas feitas. Como eu tenho as contas feitas, não é fácil levar-me nesse engodo.

Continuo sem saber qual é a resposta que vou dar aos habitantes de Vale de Lobo. Qual é a resposta para a estrada? Se o abaixo-assinado vai ter resposta, se não vai ter resposta? Se a estrada vai ser composta, se não vai ser composta? Esse abaixo-assinado entrou na Câmara em 1/07/2024. Assim como a munícipe que referi, em que o requerimento entrou em 22/05/2025, qual é a resposta que vai ser dada? E quando?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Vice-Presidente, de facto, o Senhor estava entusiasmado, e eu também me entusiasmei a intervir.

Pensei que o seu atraso se justificava com a vistoria à obra do Centro Materno-Infantil. Também pensei que o seu atraso se devia à obra do Mercado Municipal, que todos os anos vem orçamentado em 500 ou 600 mil euros e nunca teve qualquer intervenção. Além destas duas promessas, que foram feitas em 2021, ainda falo do “Mais 90”, que continua por cumprir.

Olhe, Senhor Vice-Presidente, de facto estamos numa conjuntura, num ambiente de campanha eleitoral, mas eu até estou à vontade, porque, por vontade própria, não pertença a lista nenhuma. O meu partido é Mirandela. Estou aqui desde o início, eleito pelo PSD, nas listas do PSD, é a minha filiação, digamos assim. Até à data não sou de cartão e estou à vontade para falar. As minhas intervenções vão todas no sentido da defesa dos mirandenses, do concelho de Mirandela e do bem-estar dos mirandenses. Portanto, estou à vontade e quando faço qualquer intervenção é nesse sentido.

De facto, estamos a finalizar o mandato e é uma altura de fazermos a avaliação. E eu sinto, sinceramente, olhos nos olhos, que a vossa execução foi medíocre. Foi medíocre. Ouvi-o com muita atenção. Nalguns aspetos foi bastante medíocre, noutros não poderei considerar assim.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Relativamente à resposta do Senhor Vereador *Duarte Travanca*, em respeito a Vale de Lobo, eu pensei que lhe tinha respondido quando disse que está em curso a execução do projeto para a reabilitação da estrada de Vale de Lobo.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas que está em curso não é suficiente. Eu queria saber a data concreta.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Está em execução. Portanto, esse projeto é, efetivamente, para avançar, seja por quem for, porque é uma necessidade.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas, Senhor Presidente, respondam às pessoas. Digam isso às pessoas que enviaram o abaixo-assinado, digam-lhes que está em curso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Eu vou-lhe dizer uma coisa: quando falam consigo, também falam connosco. Como essa Senhora que mencionou, eu prescindo de dizer em Reunião de Câmara tudo aquilo que temos feito por ela, porque está a ser apoiada pelos Serviços Sociais.

Há problemas mais graves, mais profundos, e nós estamos a fazer, junto da Ação Social, tudo o que é possível, e muitas vezes o impossível, para ultrapassar isso.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ela também me falou das idas à Ação Social, de como têm corrido, e que não têm corrido pelo melhor.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Senhor Presidente, Senhores Vereador, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Permita-me dizer-lhe isto. Vou tentar ter cuidado em relação ao RGPD, portanto toda a informação social que não deve ser pública. Mas, neste caso, e uma vez que falou no nome da pessoa em causa, é uma utente nossa da Ação Social, seguida há muitos anos. Eu conheço-a pessoalmente, já a atendi várias vezes.

Desconheço por completo a existência de um requerimento que tenha entrado em agosto de 2025, até porque nós não trabalhamos com requerimentos, temos atendimentos, marcações, agendamentos, acompanhamentos. Portanto, não há necessidade nenhuma de requerimentos. Pelo menos, a mim não me chegou nenhum requerimento desse género.

Existe, sim, uma relação contratual com essa munícipe, uma relação que deveria, ou deverá, ser cumprida, como todos os outros munícipes que têm uma relação contratual com o Município. Neste caso, essa relação está totalmente desequilibrada, já para não dizer que há aqui realmente um incumprimento.

A Ação Social tem tido uma atenção especial, porque estão em causa também crianças no agregado familiar. Portanto, garanto-lhe que a equipa tem sido muito cautelosa, mas também muito atenta a estas preocupações e necessidades desta munícipe.

Ela sabe perfeitamente que pode ser atendida a qualquer momento, quer na Ação Social, quer comigo. Nunca fechei a porta a ninguém, atendi sempre todas as necessidades.

Se ela vir esta Ata, ou se o Senhor Vereador *Duarte Travanca* quiser lhe transmitir a mensagem: ela a qualquer momento pode vir aqui.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Uma vez que desconhecia o requerimento, acabei de lho enviar pelo *WhatsApp*. E, no final da Reunião, vou ligar à pessoa para lhe transmitir que existe disponibilidade para conversar sobre o requerimento.

A outra situação do lado, que é um cheiro muito forte e um ambiente desagradável: se calhar a Ação Social também se poderia deslocar lá, porque é sofás, é lixo por todo o lado, é um cheiro insuportável e lixo acumulado mesmo na casa ao lado.

Não sei quem é que vive lá, não tem portas, não tem nada. Portanto, aquilo é uma situação que, estando nós em pleno século XXI, devia fazer-nos refletir a todos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01/- – Aprovação da Ata de 07 de agosto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 07 de agosto de 2025.

01/02/- – Aprovação da Ata de 21 de agosto.

----- O Senhor Presidente *Vitor Correia* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 21 de agosto de 2025.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

“INFORMAÇÃO N.º 17/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 6 de junho de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 6 de junho de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 24 de setembro de 2025.

Licenciamentos Deferidos

2/25 – Nuno Miguel Setas da Quinta – Construção de uma moradia – Lugar da Azenha – Vale de Juncal;
3/25 – Carlos Eduardo Correia Batouxas – Construção de um edifício bifamiliar – Loteamento dos Cordões, lote 121 – Mirandela;
24/25 – Carraca & Pimentel – Construção de um edifício – Loteamento S. Sebastião, lote 105 – Mirandela;
68/25 – José Carlos Teixeira Gabriel - Construção de uma moradia – Rua da Boavista – Valongo das Meadas.

Licenciamentos Indeferidos

96/24 – Dawnventures, Lda – Construção de uma habitação – Rua das Heras – Mirandela;
62/25 – Inmirandela Studios Flat, Unipessoal Lda – Construção de uma moradia – Rua dos Barreiros – Carvalhais,
85/25 – António dos Santos Palas – Construção de uma habitação – Rua de S. José – Vila Nova das Patas.”

“INFORMAÇÃO N.º 17/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 6 de junho de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 6 de junho de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 12 e 24 de setembro de 2025.

Comunicações de Utilização Deferidas

40/25 – Artur Jorge Fraga Sousa – Habitação – Rua do Eirol – Contins;
43/25 – Manuel Joaquim – Habitação – Rua de Santo António, n.º 68 – Frechas.”

“INFORMAÇÃO N.º 10/2025

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 06 de junho de 2025 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 06 de junho de 2025, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 11 e 24 de setembro de 2025.

Autos de Embargo

Despacho de 28/08/2025 – Elsa Paula Machado Dinis – Ampliação de habitação, na Rua C, Casa n.º 21 na localidade de Cachão, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou recibo de admissão da comunicação prévia;

Despacho de 09/09/2025 – Duarte dos Santos Boia Padrão – Construção de uma moradia e muro de vedação, na Rua do Mourel, n.º 3 na localidade e freguesia de Caravelas, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença e em desacordo com o processo de obras n.º 121/11.

Despacho de 24/09/2025 – Maria Alzira Ribeiro – Alteração de fachada de moradia, na Rua Nova, n.º 16 na localidade de Vila Nova das Patas, sem que para o efeito possuísse a respetiva licença ou ou recibo de admissão da comunicação prévia.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2025, atualizados em 26 de setembro, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03/- – OA – VIII Alteração Permutativa ao Orçamento.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/09/2025, autorizou por Despacho a mencionada VIII Alteração Orçamental Permutativa – VIII Alteração Orçamental da Despesa, VIII Alteração Orçamental do PAM e VIII Alteração Orçamental do PPI, nos valores indicados nos documentos, que se dão por reproduzidos.

----- A VIII Alteração Permutativa ao Orçamento vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

“I - ENQUADRAMENTO LEGAL

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.”

“8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

II - CONSIDERANDOS

A décima primeira alteração ao Orçamento Municipal, correspondente à oitava alteração orçamental permutativa ao Orçamento da Despesa, PPI e PAM, tem como objetivo proceder a acertos de dotação no âmbito da despesa corrente e de capital, nomeadamente nas rubricas relativas a Vigilância e Segurança; Limpeza e Higiene; Conservação de Bens; Outros Bens; Conservação de Bens e ainda rubricas com o Pessoal em Funções, nomeadamente trabalho extraordinário e Caixa Geral de Aposentações.

No âmbito das despesas correntes, foram reforçadas no PAM as seguintes rubricas:

- PalavrArte;
- Unidade Móvel de Saúde;
- Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos;
- Programação Cultural Grande Auditório;
- Instituições Desportivas.

Relativamente às despesas de capital, foram reforçadas as seguintes rubricas:

- Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade;
- Potenciação das Dinâmicas Socioculturais em Mirandela;
- Reparação, Remodelação e Adaptação de Edifícios Municipais;
- Aquisição de Terrenos, incluindo Expropriações e Indemnizações;
- Aquisição de Mobiliário e Equipamento para os Serviços;
- Reparação de Estradas e Caminhos Diversos - Rede Municipal;
- Instituições cívicas ou religiosas - Infraestruturas ou equipamentos;

Atendendo à previsão de execução de alguns projetos no ano de 2025, foram ajustadas as dotações com impacto no orçamento plurianual de 2026.

Os ajustamentos e reprogramações efetuados respeitaram a regra do equilíbrio orçamental, mantendo inalterado o valor global do orçamento para os anos de 2025 e 2026, mediante diminuições compensatórias noutras rubricas da despesa, do PAM e PPI, conforme evidenciado nos mapas orçamentais anexos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/03/OA – Minuta de Contrato de “Concessão do Direito de Exploração do Bar da Central de Camionagem do Município de Mirandela” – Ratificação.

----- Foi presente a Minuta de Contrato de “Concessão do Direito de Exploração do Bar da Central de Camionagem do Município de Mirandela” com o seguinte teor:

**“MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO
DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO
“Concessão do Direito de Exploração do Bar da Central de Camionagem
do Município de Mirandela”**

Entre:

MUNICÍPIO DE MIRANDELA: pessoa coletiva de direito público n.º 506 881 784, com sede na Praça do Município, em Mirandela, neste ato representado pelo senhor vice-presidente da câmara municipal de Mirandela Orlando Ferreira Pires, com domicílio necessário no edifício dos paços do município, sito na praça do município, em Mirandela, de harmonia com a delegação e subdelegação de competências que lhe foi conferida pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela, de 06 de junho de 2025, adiante designado por Primeiro Outorgante;

E,

PAULA DO CARMO RUIVO LOBÃO REIS, empresária em nome individual, titular de cartão de cidadão válido até 04 de agosto de 2031, com o Número de Identificação Fiscal, e domicílio na Rua Senhora do Barreiro, n.º 13, ... Vale de Telhas, Mirandela, conforme documentos que consultei, adiante designada por Segundo Outorgante;

Os referidos outorgantes celebram, entre si, o presente contrato de *concessão do direito de exploração* em título, o qual foi precedido de concurso público, procedimento adotado nos termos do disposto na *alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º* conjugado com os *n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º*, ambos do *Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP)*, aprovado em anexo ao *Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro*, na sua redação atual, cujo *Anúncio de Procedimento* com o *N.º 21088/2025*, foi publicado no dia *05 de agosto de 2025*, na *II Série do Diário da República, N.º 149, Parte L*, em cumprimento da *deliberação do executivo municipal* tomada em reunião de *24 de julho de 2025*, cuja abertura tinha sido anteriormente autorizada pela *assembleia municipal* por *deliberação* tomada em sessão do dia *30 de abril de 2025*, na sequência do pedido de autorização submetido pela *câmara municipal* por *deliberação* tomada em reunião de *17 de abril de 2025*, tendo as deliberações de *adjudicação* e de *aprovação da minuta* sido tomadas pelo *executivo municipal* em *18 de setembro de 2025* e em ... de 2025, respetivamente, regendo-se pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: *Fazem parte integrante deste contrato os documentos descritos no n.º 2, do art.º 96.º, do CCP, cuja subdivisão por alíneas, por força do disposto no n.º 5, dos mesmos artigo e diploma legal, determina a ordem de prevalência em caso de divergência entre documentos.*

SEGUNDA: a) – O presente contrato tem por *objeto a Concessão de Exploração do Bar da Central de Camionagem, sito no Edifício da Central de Camionagem do município de Mirandela, localizado na Avenida D. Afonso III, 5370-408 Mirandela, conforme planta de localização constante do Anexo A, com uma área útil de 18 m², incluindo um espaço reservado para o atendimento devidamente equipado com balcão e copa (área útil de 15 m2) e é composto por um espaço amplo para a instalação de esplanada, um espaço de apoio e sanitários públicos, conforme dispõe a Cláusula 1 do Caderno de Encargos (doravante CE);*

b) – O concessionário constitui-se *fiel depositário* dos equipamentos existentes no bar, a partir do momento em que o mesmo lhe seja disponibilizado pelo *município de Mirandela*, conforme estabelece o *n.º 2 da Cláusula 9 do CE;*

c) – O concessionário assume expressa, integral e exclusivamente a *responsabilidade pelos riscos inerentes à concessão* durante o prazo da sua duração, nos termos da *Cláusula 11 do CE.*

d) – Constituem *obrigações principais* do concessionário as descritas na *Cláusula 15 do CE;*

TERCEIRA: Constituem *obrigações da entidade concedente* entregar ao concessionário as instalações objeto do presente contrato, no estado em que se encontram e livres de quaisquer ónus ou encargos, conforme preconizado na *Cláusula 4 do CE.*

QUARTA: a) – O *prazo da concessão* tem a duração de 5 (cinco) anos, com *início no primeiro dia do mês seguinte ao da celebração do contrato, com opção de uma renovação por igual período, sendo obrigatória a manifestação da vontade por escrito através de requerimento apresentado com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo dos primeiros cinco anos de concessão, de acordo com o n.º 1 da Cláusula 2 do CE;*

b) – *Finda a concessão ou em caso de resolução do contrato*, o concessionário compromete-se a entregar o espaço no estado em que as recebeu, em perfeito estado de conservação e em boas condições de manutenção, salvaguardando-se as deteriorações pelo uso normal do mesmo, bem como livre de qualquer ónus ou encargos, revertendo para o concedente, a título gracioso, as obras realizadas (*adaptação, beneficiação, ampliação ou alteração*), devendo neste caso o concessionário cumprir com o disposto na *Cláusula 7 do CE*, não havendo lugar à renovação do contrato de concessão, de acordo com o estipulado no *n.º 2 da Cláusula 2* e no *n.º 1 da Cláusula 9*, ambas do *CE*.

QUINTA: O *valor a pagar pelo direito de exploração* do bar em apreço, a efetuar na data da outorga do presente contrato, é

de €300,00 (*cem euros*), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, conforme estabelece a *Cláusula 13 do CE*.

SEXTA: a) – O *valor da prestação mensal* é de €418,00 (*quatrocentos e dezoito euros*), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor;

b) – A importância referente à prestação mensal deverá ser liquidada no *GAM (Gabinete de Apoio ao Município)* até ao dia 08 (*oito*) de cada mês, salvo se o último dia não for dia útil, caso em que a data limite será o primeiro dia útil seguinte, em conformidade com o n.º 1 da *Cláusula 14 do CE*;

c) – O valor da prestação mensal será objeto de *atualização anual*, pela aplicação dos coeficientes que vierem a ser fixados pelo governo para cada ano civil, para as rendas não habitacionais, mediante comunicação prévia ao concessionário, nos termos do n.º 4 da *Cláusula 14 do CE*.

d) – O *não pagamento da prestação mensal* no prazo estabelecido constituirá o concessionário em *mora*, sendo-lhe concedido um prazo de 30 (*trinta*) dias para efetuar a liquidação da prestação em falta, cujo valor será agravado em 25% (*vinte e cinco por cento*), de harmonia com os n.ºs 2 e 3 da *Cláusula 14 do CE*;

e) – Se o concessionário não puser termo à mora no pagamento da prestação mensal em falta no prazo referido na alínea anterior, o *município de Mirandela* pode optar pela *resolução do contrato de concessão de exploração, com imediata desocupação das instalações e com perda total do valor pago pelo direito de concessão*, de acordo com a alínea c) do n.º 1 da *Cláusula 8 do CE*;

f) – A *resolução do contrato*, nos termos previstos na *Cláusula 8 do CE*, *não confere ao concessionário o direito a qualquer indemnização, ficando este responsável pelos prejuízos que tenha causado, podendo o município de Mirandela acionar a caução prestada*.

SÉTIMA: *Intransmissibilidade do direito de concessão* – O *direito de exploração não pode ser transmitido, seja a que título for, sem autorização prévia e expressa do município de Mirandela, sendo nulos e sem qualquer efeito os atos e contratos celebrados pelo concessionário em infração a este preceito*, nos termos do disposto na *Cláusula 5 do CE*.

OITAVA: *Fiscalização* – O *município de Mirandela* reserva-se o *direito de fiscalizar* no que diz respeito ao cumprimento das obrigações do concessionário e ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao funcionamento do bar objeto do presente contrato, podendo notificar o concessionário para corrigir as deficiências detetadas no que diz respeito à ocupação, conservação e segurança das instalações e à qualidade dos serviços prestados, ficando o concessionário obrigado a facultar a inspeção sanitária ao espaço concessionado, bem como a permitir a visita das entidades legais competentes, conforme estabelecido na *Cláusula 6 do CE*.

NONA: *Foro competente* – os litígios emergentes da interpretação, validade ou execução do contrato, que não sejam dirimidos por meios gratuitos são regulados pela legislação portuguesa e submetidos ao *Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela*, com expressa renúncia a qualquer outro, de harmonia com a *Cláusula 12 do CE*.

DÉCIMA: a) – Para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas na celebração deste contrato, o concessionário prestou uma *caução* a favor do *município de Mirandela*, a qual será mantida até ao termo da *concessão do direito de exploração*, no valor de €836,00 (*oitocentos e trinta e seis euros*), correspondente a *duas prestações mensais*, conforme estabelecido no n.º 2 da *Cláusula 3 do CE*, através de conta caução/garantia bancária/seguro caução, com o/conforme *Certificado de Seguro Caução N.º ...*, emitida(o) pelo(a) *Banco/Companhia de Seguros ...*, em *...de setembro de 2025 (a data da prestação da caução deverá ser anterior à data da celebração do contrato – n.º 4 da Cláusula 3 do CE)*;

b) – Em caso de *incumprimento* das obrigações legais e contratuais, o *município de Mirandela* pode considerar perdida a sua favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, conforme previsto no n.º 3 da *Cláusula 3 do CE*.

DÉCIMA PRIMEIRA: Aos casos omissos no contrato e documentos que o integram, aplicar-se-ão os preceitos contidos no CCP.

DÉCIMA SEGUNDA: Pelo concessionário foram apresentados, em cumprimento do n.º 1 do art.º 81.º do CCP, os seguintes documentos de habilitação:

a) *Declaração* emitida conforme modelo constante do *anexo II ao CCP*, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do CCP;

b) *Certificado do registo criminal* emitido nos termos e para efeitos da alínea h), do art.º 55.º, do CCP, com a seguinte identificação e data limite do código de acesso:

- *Paula do Carmo Ruivo Lobão Reis* – vigente até 06 de novembro de 2025;

c) *Declaração* de situação contributiva regularizada perante a *segurança social*, emitida pelo *Centro Distrital de Braga* em 19 de agosto de 2025 (*válida por quatro meses*);

d) *Certidão* de situação tributária regularizada, emitida pelo *Serviço de Finanças de Mirandela* em 08 de agosto de 2025 (*válida por três meses*).

E para constar foi lavrado o presente contrato, num único exemplar, o qual vai ser assinado pelos outorgantes através de assinatura eletrónica qualificada e/ou manuscrita, nos termos do n.º 2, do art.º 5.º-A, do DL 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual, e por mim, Manuel Ferreira Macedo, nomeado como oficial público pelo despacho do senhor presidente da câmara municipal de Mirandela de 06 de junho de 2025, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que o elaborei.

Município de Mirandela, aos ... de setembro de 2025.

O Primeiro Outorgante:
(Orlando Ferreira Pires)

O Segundo Outorgante:
(Paula do Carmo Ruivo Lobão Reis)

O Oficial Público:
(Manuel Ferreira Macedo)

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/09/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Aprovo a Minuta. À Reunião de Câmara para ratificação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Minuta de Contrato de “Concessão do Direito de Exploração do Bar da Central de Camionagem do Município de Mirandela”, conforme proposto.

04/03/OA – Proposta de Pedido de Isenção de Pagamento do Preço devido pela Utilização do Parque de Campismo - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 478 Mirandela São Francisco de Assis.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 25/09/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Pedido de isenção de pagamento do preço devido pela utilização do Parque de Campismo - Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 478 Mirandela São Francisco de Assis

Considerando o pedido de isenção em anexo subscrito pela Chefe de Agrupamento 478 Mirandela, do Corpo Nacional de Escutas (CNE), onde é solicitada ao Município de Mirandela a cedência gratuita do topo norte do Parque de Campismo Entre os Rios para acampamento, e os balneários mais próximos, atendendo a que se vai realizar em Mirandela entre os dias 7 a 9 de novembro o “Dezito” - comemoração do dia do Dirigente 2025 e de D. Nuno”.

Considerando a referida solicitação, acompanhada pelo pedido de isenção de pagamento dos custos associados à ocupação do supramencionado espaço municipal, plasmados no artigo 18.º da Tabela de Preços do Município.

Considerando que se trata de uma entidade sem fins lucrativos com relevante interesse público associativo no concelho, cujo movimento de educação de jovens, promove e dinamiza a cidadania dos jovens oferecendo a oportunidade de se desenvolverem emocional, intelectual, física e espiritualmente como indivíduos, como cidadãos globais responsáveis, membros das suas comunidades locais, nacionais e internacionais.

Considerando ser de apoiar este encontro que além do mais vai trazer a Mirandela dezenas de pessoas, o que traz múltiplos benefícios para a comunidade, como a valorização da imagem externa de Mirandela, dinamização da economia local, do comércio, e restauração, sendo de especial interesse para o Município apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa.

Face ao exposto, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 7.º e artigo 8.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, aplicados supletivamente, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere a isenção do preço previsto n.º 3 e 4 do artigo 18.º da Tabela de Preços do Município de Mirandela, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 478 Mirandela São Francisco de Assis, durante período suprarreferido, o que perfaz o total de 431,00 € (quatrocentos e trinta e um euros).”

----- Vem acompanhada do Pedido, que se dá por reproduzido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do preço previsto n.º 3 e 4 do artigo 18.º da Tabela de Preços do Município de Mirandela, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 478 Mirandela São Francisco de Assis, entre os dias 07 e 09 de novembro, o que perfaz o total de 431,00 € (quatrocentos e trinta e um euros), conforme proposto.”

05/03/OA – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro - Confraria da Alheira de Mirandela.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 25/09/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro - Confraria da Alheira de Mirandela.

Considerando, o pedido em anexo, subscrito pelo Grão-Mestre da Confraria da Alheira de Mirandela, com o NIPC 514 854 596, em que é solicitada a atribuição de um apoio para realização da obra de homenagem ao Confrade e à Confraria da Alheira de Mirandela, de acordo com o orçamento junto.

Considerando a enorme relevância do património gastronómico a 9 de março de 2019, registou-se mais um momento relevante para a dignificação da Alheira de Mirandela.

Foi instituída a Confraria da Alheira de Mirandela, tendo um papel central na preservação, promoção e valorização deste produto gastronómico emblemático de Mirandela e de Trás-os-Montes.

Considerando que a Confraria da Alheira de Mirandela assegura a continuidade das tradições associadas à produção da alheira, contribuindo para manter vivas as técnicas artesanais e o saber-fazer transmitido de geração em geração, salvaguardando assim um património cultural de grande relevância histórica. Ao mesmo tempo, promove a autenticidade e a qualidade do produto, distinguindo a verdadeira alheira de Mirandela, certificada com Indicação Geográfica Protegida, de outras versões que não respeitam os métodos tradicionais.

Considerando que a sua ação tem igualmente uma forte dimensão cultural e turística, uma vez que divulga a história e as raízes deste enchido, incluindo a ligação à herança judaica, transformando-o em símbolo de identidade local e nacional.

Considerando que é responsável pela dinamização de eventos gastronómicos e pela representação de Mirandela em encontros nacionais e internacionais, reforçando o prestígio da gastronomia portuguesa e criando oportunidades de desenvolvimento económico para a região.

Assim, a importância da Confraria da Alheira de Mirandela ultrapassa a simples promoção de um produto, estendendo-se à defesa de um património imaterial, ao estímulo do turismo gastronómico e à valorização da identidade cultural de Mirandela e de Portugal além-fronteiras, sendo do interesse do Município prestar-lhe a devida homenagem.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir o subsídio de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) à Confraria da Alheira de Mirandela, para realização da obra de homenagem ao Confrade e à Confraria da Alheira de Mirandela.

A transferência será efetuada após a junção, da respetiva fatura e demais documentação, nos termos dos Regulamentos Municipais e Legislação em vigor, referente à Confraria da Alheira de Mirandela, a apresentar no prazo máximo de um ano.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 1661 de 29/09/2025.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação a esses pontos, a proposta de subsídio à Confraria da Alheira, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e ao Sport Clube Mirandela, assim como o apoio financeiro ao evento desportivo Corrida de São Silvestre.

Em relação a todos eles, pergunto: no início do ano, estavam cabimentados ou foi feita alguma cabimentação agora para serem atribuídos, diferente daquela que, por comparação, foi pedida para subsídio do Romeu?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Estes valores entram em rubricas que já estão com abertura para associações. Se for consultar o orçamento, está lá.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E não há nenhuma rubrica que contemple apoio logístico às outras festas? Ou que contabilize algum apoio à Junta da Torre?

A verba só contempla mesmo a cabimentação para a festa da Torre ou é uma verba generalista?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: É uma verba generalista.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então, é assim: se nestes casos há cabimento numa rubrica global, a festa da Torre também cai numa rubrica global. Portanto, o apoio ao Romeu poderia cair na cabimentação de uma rubrica global.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Nunca me ouviu dizer o contrário.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Foi hoje aqui dito que não havia cabimentação para trazer à reunião de Câmara.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: As rubricas estão abertas. Eventualmente, o que se pode fazer é o reforço aqui, mas nunca ninguém me ouviu dizer, nem me vai ouvir dizer, que o assunto da Nossa Senhora de Jerusalém teve a ver com a questão que mencionou. Eu não disse nada disso. Acho que fui muito claro desde o princípio em relação a isso.

Tem a ver com critério. Foi só isso. Já percebeu, não vamos voltar à discussão. Já percebemos qual é que foi o critério, e tem a ver com isso, não com estas questões. Porque a única coisa que podia ter que se fazer ou não era, eventualmente, um reforço da rubrica, porque a rubrica existe, está aberta.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A Dr.ª *Esmeralda* falou na cabimentação. Eu entendo que a observação é pertinente, obviamente, e é lógica. Não havendo cabimentação nesta reunião, pode-se cabimentar e vem na próxima

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Isso é outro âmbito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em função do que foi dito, temos que ser consequentes. Cabimenta-se e vem na próxima reunião.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: O que Senhor Vereador *Duarte Travanca* disse em resposta à Dr.ª *Esmeralda* foi uma coisa distinta, foi para hoje, se poderia haver cabimentação para hoje, certo?

Aquilo que nós respondemos é que não é preciso haver cabimentação para tomarmos aquela decisão, porque essa decisão é criteriosa. Imaginemos que agora concordávamos aqui todos e dizíamos: “Sim senhor, vamos dar 5.000€ ao Romeu” e, a seguir, vinha aqui toda a gente. Mas não, porque nós temos esse critério, da mesma forma que não foi atribuído à Nossa Senhora do Ó, à Senhora da Reencarnação e por aí fora. É pela questão do critério, não tem a ver com outra coisa.

E a Junta de Freguesia, como disse, tem 10.600€ para promoção do território, que é assim que se chama, e pode utilizar essa verba para esse efeito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E Torre Dona Chama, quanto tem?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tem o mesmo, é igual para todas.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhor Presidente, a leitura que fazemos é que há uma dualidade de critérios na atribuição dos apoios. Se o critério é aplicado a todas, tem de ser a todas, sem exceção.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Estamos a falar de Comissões de Festas.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Comissão de festas de Torre Dona Chama.

Pagavam as flores dos andores, como fazem às outras também. Se há um critério, para um mesmo assunto, não pode haver tratamentos diferentes. É uma injustiça. Eles sentem-se injustiçados.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Assumimos essa discriminação para a Torre Dona Chama, para as festividades da Torre.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Então, existem dois critérios para o mesmo assunto.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não, há um critério único e há uma discriminação pelo facto de ser a única vila do concelho. Se houvesse duas vilas no concelho e se não tratássemos as duas da mesma forma, aí seria discriminação. Havendo só uma vila, não é discriminação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu até acredito que poderá haver problemas de incompatibilidades, porque sendo a Comissão de Festas formada por familiares da Junta, eu até antevejo que possa haver aí problemas de incompatibilidades.

Cuidado com isso. Ao fim e ao cabo, são os familiares do Presidente da Junta e dos membros da Junta que estão na Comissão de Festas. Há graus de ligação de muita proximidade e muito fortes.

No vosso caso, eu preocupava-me com isso, porque, realmente, isso são coisas que deviam ser mais avisadas, e deviam ter mais cuidado com isso.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Tem relação com a Junta de Freguesia, não com o Município.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quem dá, quem atribui, é a Câmara. A Câmara atribui um subsídio a uma Comissão de Festas, que é uma entidade que, se calhar, nem existe; que, se calhar, nem está formalizada, talvez nem tenha número de contribuinte e que, se calhar, é *ad hoc*, nem sei como é que está constituída.

Estando constituída, estão a dar um subsídio a familiares de membros de uma Junta PS.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Sendo assim, não faríamos nada e ninguém faria nada.

Não se poderia realizar uma obra na minha rua só porque eu moro lá, percebe? Temos que entender isso. Eu moro na Rua D. Dinis. Será que essa rua não pode ser intervencionada, só porque mora lá o Presidente da Câmara?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não, não é isso que eu estou a dizer. É diferente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros) à Confraria da Alheira de Mirandela, para realização da obra de homenagem ao Confrade e à Confraria da Alheira de Mirandela. A transferência será efetuada após a junção da respetiva fatura e demais documentação, nos termos dos Regulamentos Municipais e Legislação em vigor, referente à Confraria da Alheira de Mirandela, a apresentar no prazo máximo de um ano, conforme proposto.

06/03/OA – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela (AHBVCAM).

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 26/09/2025, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela (AHBVCAM)

Considerando, o pedido em anexo, subscrito pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela (AHBVCAM), NIPC 501 145 494, em que é solicitada a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no valor de 40.000,00 € (quarenta mil euros), de acordo com o orçamento junto.

Considerando que o apoio visa suportar custos adicionais com a reparação da viatura escada CAMIVA EPAS 30, indispensável à atividade operacional da corporação estando associada à resposta operacional no âmbito de ocorrências de maior complexidade, nomeadamente em edifícios altos e operações de salvamento.

Considerando que a AHBVCAM constitui uma entidade legalmente reconhecida de interesse público, integrada no dispositivo municipal de proteção civil, sendo parceira estratégica do Município na prestação de socorro e proteção de pessoas e bens.

Considerando que a legislação nacional vigente reconhece o papel das Associações Humanitárias de Bombeiros como parceiros essenciais no sistema de proteção civil, podendo os municípios atribuir-lhes apoios financeiros, nomeadamente para aquisição ou reparação de equipamentos e viaturas, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, que estabelece o regime jurídico dos corpos de bombeiros.

Considerando que a reparação reveste-se de carácter excecional e urgente, justificando-se, por isso, a concessão de um apoio financeiro extraordinário, nos termos legalmente permitidos.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), destinado a compartilhar os custos com a reparação da viatura escada CAMIVA EPAS 30. A transferência será efetuada após a junção, da respetiva fatura, a apresentar no prazo máximo de um ano.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 1666 de 29/10/2025.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu gostava de perguntar, em relação aos Bombeiros, para eu ter a noção: qual é o valor da conta corrente com os Bombeiros, em termos de prestação de serviços? Qual é o valor?

Nós sabemos que há muitas aldeias que não têm água, e que são os Bombeiros que transportam essa água para lá. E os Bombeiros cobram um valor, como foi dito aqui, que rondaria os 900 euros, dependendo da situação.

Qual é o valor da conta corrente dos Bombeiros, enquanto prestadores de serviços?

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Não sei responder, mas podemos lhe fazer chegar essa informação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Obrigado. Agradecia que me fosse enviada essa informação.

Já agora, recordo que não me foi enviado o relatório sobre o Bairro Tuasol, que ficaram de enviar na última reunião.

Portanto, agradecia que fosse enviado, ainda que não esteja completo. Agirei de acordo com o que me pedirem, se é sigiloso, eu mantenho sigiloso. Mas agradecia que me enviassem.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Relativamente a esse tema, tivemos naturalmente o cuidado de perceber o que se estaria a passar e, juridicamente, tivemos o aconselhamento de que seria completamente inoportuno enviar peças soltas antes de termos o relatório final efetivamente concluído. Porquê? Porque há uma decisão a tomar em função de um relatório, e peças avulso não validam nada.

Tivemos essa informação. Portanto, quando recebemos temos, do ponto de vista das nossas obrigações e direitos, um prazo de 10 dias úteis para remeter a documentação, depois de avaliada pelo nosso técnico, pois existem questões técnicas associadas.

Em relação a isso, também devo dizer-lhe, porque é preciso sabermos do que estamos a falar: esse equipamento está, neste momento, inoperacional. Não sei se já teve conhecimento disso. Porquê? Porque, para além da peça de avaliação, nós também fazemos anualmente uma avaliação aos equipamentos. Esse equipamento apresentou uma inconformidade que impedia a sua utilização. De imediato, e para garantir a segurança dos utilizadores, foi desinstalado. Portanto, neste momento não está funcional.

Depois, podemos perceber ao cruzar o relatório técnico, com aquele relatório acústico, se há correlação ou não entre uma coisa e outra. Isto é, a inconformidade pode provocar um determinado resultado e é esse trabalho que está a ser feito. Mas com a certeza absoluta que todos vamos ter acesso, sem qualquer mácula disso, a essa informação.

Neste momento, ainda não está resolvido. Não foi por vontade deste Executivo, foi porque o Senhor em causa esteve sempre, até ao último momento, a arranjar algumas justificações para que não tivesse sido já feito. Começámos a fazer o pedido em dezembro, e era para nós muito importante tê-lo resolvido. Ainda não está resolvido, mas não foi por este Executivo andar a “empurrar” o assunto. É fundamental dizermos isto: já queríamos ter feito isto há muito tempo. E isto tem que ser dito e bem-dito, para que todas as pessoas tenham essa consciência. Mas obrigado por relembrar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu peço desculpa, receio que não me tenha expressado bem.

O que eu pedi foi que, independentemente do que veio no relatório, que fosse partilhado connosco, e que nós mantermos sigilo total sobre o que chegasse. Se vai chegar um relatório, nós também temos o direito, tal como vocês os quatro, de ter acesso aquilo que veio. E esse direito é exatamente igual.

Agora, se nos pedirem o dever de reserva, nós manteremos o dever de reserva. Mas também temos o direito de conhecer o que veio e comparar o que chegou agora com o que há de vir depois.

----- O Senhor Presidente *VÍTOR CORREIA* disse: Vai receber os relatórios todos para poder fazer essa comparação e verificar que não há qualquer alteração do primeiro para o segundo, nem para a versão final.

Porque nós, sinceramente, até em relação à empresa, temos essa questão: pedimos um trabalho completo, não pedimos um trabalho parcelar, porque um trabalho incompleto não nos permite tirar conclusões.

Enviaremos a documentação toda, com todos os momentos em que foi recebida, para perceber as datas das respostas, e o relatório final com essa avaliação, inclusivamente com o cruzamento dos dados que referi há pouco. Este Executivo pauta pela transparência e por garantir que a decisão que vier a ser tomada não seja uma decisão política, como disse desde o princípio, mas sim uma decisão técnica.

Neste momento, ainda não está concluído e não tomamos essa decisão, mas não foi por responsabilidade do Município, foi por responsabilidade de quem foi protelando esta situação.

Mas vai receber. Obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários e Cruz Amarela de Mirandela, no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros), destinado a compartilhar os custos com a reparação da viatura escada CAMIVA EPAS 30. A transferência será efetuada após a junção da respetiva fatura, a apresentar no prazo máximo de um ano, conforme proposto.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

07/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro Extraordinário ao Sport Clube Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior de Desporto, em 25/09/2025, com o seguinte teor:

“O *Sport Clube Mirandela* apresentou ao Município de Mirandela um pedido de apoio financeiro extraordinário, para fazer face às despesas que a coletividade, imprevisivelmente, se viu obrigada a efetuar para disputar o jogo da Taça de Portugal – segunda eliminatória, em Almeirim. Constatando-se a impossibilidade da coletividade antever a subida de divisão, os sorteios ou quais as equipas participantes, a mesma vê-se perante um conjunto de despesas extraordinárias que não se encontram contempladas no valor do contrato programa já assinado e em vigor, assim como no pedido de apoio extraordinário em vigor.

Considerando a importância do apoio do Município, às diversas modalidades desportivas, dando igualmente projeção da cidade de Mirandela. E que é atribuição do Município de Mirandela a prossecução no domínio dos tempos livres e desporto e que pode este apoiar entidades de relevante interesse público municipal.

Considerando que, no art. n.º 3 do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações e Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Mirandela, se encontram previstos “apoios a entidades que, no seu concelho, contribuam para o desenvolvimento e melhoria (...), nos aspetos (...), desportivos e recreativos e outros de relevante interesse público municipal”.

E considerando que, no art. n.º 12 do mesmo regulamento, “Excecionalmente, poderão ser ainda admitidas candidaturas a apoios fora do período previsto no n.º 1, em pedido devidamente fundamentado e com enquadramento, exclusivamente, num dos seguintes critérios: a) Impossibilidade absoluta de previsão da necessidade do apoio dentro do período normal de candidaturas;”

Face ao exposto, a coletividade solicita uma comparticipação financeira para suportar custos, no valor de 2.030,00€ (dois mil e trinta euros), associados à disputa do jogo da Taça de Portugal – segunda eliminatória.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - *Tempos Livres e Desporto* e a alínea m) *Promoção do desenvolvimento*; Refere, também, o mesmo diploma legal, na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...).*”

Considerando que, o Município de Mirandela expressa nos seus objetivos e princípios gerais na alínea d), do n.º 1, do art.º 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva, “*Dinamizar a participação desportiva dos clubes e coletividades com o apoio ativo da Câmara Municipal (...)*” e na alínea e) *Garantir a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;*”

Com base nos pressupostos enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de comparticipação financeira ao Sport Clube Mirandela. Deve a coletividade apresentar ao município toda a documentação que demonstre a utilização do apoio à prossecução para fim a que se destina.

À consideração superior.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 26/09/2025, com o seguinte teor:

“Pelo exposto na informação técnica, o *Sport Clube Mirandela* solicita um apoio financeiro extraordinário para custear as despesas da coletividade para disputar o jogo da Taça de Portugal – segunda eliminatória, em Almeirim, no valor de 2.030,00€ (dois mil e trinta euros).

A coletividade não conseguiu prever a presente situação, pois era impossível de vaticinar.

Considerando que, no art. n.º 12 do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações e Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Mirandela, refere: “Excecionalmente, poderão ser ainda admitidas candidaturas a apoios fora do período previsto no n.º 1, em pedido devidamente fundamentado e com enquadramento, exclusivamente, num dos seguintes critérios: a) Impossibilidade absoluta de previsão da necessidade do apoio dentro do período normal de candidaturas;”

Considerando que, o Município de Mirandela expressa na alínea d), do n.º 1, do art.º 2.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva, “*Dinamizar a participação desportiva dos clubes e coletividades com o apoio ativo da Câmara Municipal (...)*”, na alínea e) *Garantir a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;*”

Considerando ainda as demais disposições legais infra enunciadas, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio extraordinário ao *Sport Clube Mirandela*, sobre o valor total de 2.030,00€ (dois mil e trinta euros), destinado a custear as despesas para disputar o jogo da Taça de Portugal – segunda eliminatória, em Almeirim.

No devido tempo a coletividade deve apresentar toda a documentação relativa às despesas realizadas e declaração de RCBE, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

À consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 26/09/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a informação enviada pelo *Sport Clube Mirandela* e considerando a informação e parecer técnico infra, com o devido enquadramento regulamentar;

Proponho a apreciação e deliberação pela Câmara Municipal, de um apoio Extraordinário ao *Sport Clube Mirandela* no valor 2.030,00€ (dois mil e trinta euros).

Deve a entidade apresentar sobre o valor atribuído, toda a documentação relativa às despesas realizadas, com vista à fiscalização do subsídio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 1665 de 29/09/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio Extraordinário ao Sport Clube Mirandela no valor 2.030,00€ (dois mil e trinta euros), devendo a entidade apresentar sobre o valor atribuído, toda a documentação relativa às despesas realizadas, com vista à fiscalização do subsídio atribuído, conforme proposto.

08/03/DEASDJ – Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro e Logístico Extraordinário a Evento Desportivo - VII Corrida de São Silvestre.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica Superior de Desporto, em 25/09/2025, com o seguinte teor:

“O Grupo Mirandela a Correr apresentou uma candidatura para apoio à organização da “VII Corrida S. Silvestre de Mirandela”, a realizar no dia 27 de dezembro de 2025, pela 19h00, na cidade de Mirandela.

Conforme designação no caderno de encargos este evento desportivo “*engloba uma corrida pedestre em estrada, na distância de 10 km com fins competitivos. Este evento será organizado pelo grupo do Mirandela a Correr, com participação técnica da empresa StopAndGO, e em parceria com o Município de Mirandela, JF Mirandela, a homologação dos resultados ficará a cargo da Associação de Atletismo de Bragança.*”

Face ao contínuo aumento de participantes de ano para ano, a organização prevê para o ano de 2025 uma participação de cerca de 600 pessoas entre atletas e acompanhantes que irão visitar a cidade de Mirandela.

Ano	Participantes Masculinos	Participantes Femininos	Total de Participantes	Total de Equipas
2021	153	43	196	42
2022	149	63	212	38
2023	204	64	278	64
2024	299	102	401	67

Relativamente ao orçamento previsto para a atividade, a organização estima um valor total de 12.561,00 € (*doze mil quinhentos e sessenta e um euro*) para suportar os custos de promoção do evento, elaboração do cartaz do evento, página web/inscrições, cronometragem com dois pontos de controlo, cronómetro de meta, dorsais e frontais de identificação com chip, seguros, troféus, medalhas finisher, prémios monetários, t-shirts técnicas do evento seguro, responsabilidade civil e seguro de acidentes pessoais, distribuídos por:

- 10.061,00 € - Apoio técnico à organização do evento;
- 2.500,00 € - Encargo com prémios monetários, prémios para os três primeiros classificados por género;

Para além do apoio financeiro é ainda solicitada a licença de ocupação de via pública e a respetiva isenção. Relativamente a apoio logístico é ainda solicitada a cedência de utilização do Mercado Municipal, para se realizar a receção aos participantes, distribuição de kits e dorsais, partida da prova e chegada à meta, atribuição prémios e servir uma refeição quente aos participantes. É solicitado material diverso como gradeamento, mesas, cadeiras, bancas para abastecimentos, viaturas, depósitos do lixo, som.

Relativamente ao valor total do orçamento apresentado pelo Grupo Mirandela a Correr, o mesmo solicita que o Município lhe atribua 70% do valor total dos custos estimados, ou seja o valor de 8.792,07 € (*oito mil setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos*), os restantes 30% do valor total dos custos estimados ficam à responsabilidade do proponente. Face ao exposto, referir ainda que o Grupo Mirandela a Correr solicita ao município Grupo Mirandela a Correr, o pagamento do apoio repartido em dois pagamentos:

- Antes da realização do evento, no valor de 4.500,00 € (*quatro mil e quinhentos euros*);
- Após da realização do evento, no valor de 4.292,07 € (*quatro mil duzentos e noventa e dois euros e sete cêntimos*).

Considerando que o Regulamento Municipal de Atribuição de Comparticipações à Prática Desportiva prevê no *Artigo 41º, Tipologia de Apoios, alínea c)*, *poder apoiar entidades com vista à realização de eventos de interesse para o Município e atividades desportivas.*

Considerando ainda a *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro*, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no *n.º 2, do art.º 23.º*, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a *alínea f) - Tempos Livres e Desporto*;

Refere, também, o mesmo diploma legal, na *alínea o)*, do *n.º 1, do art.º 34.º*, que no âmbito das competências materiais da câmara municipal compete ao executivo municipal “*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município...*”.

Com base nos pressupostos legais enunciados submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de uma comparticipação financeira, cedência gratuita do Mercado Municipal e apoio logístico ao Grupo Mirandela a Correr.

Na eventualidade de decisão de apoio extraordinário, deve a entidade entregar os respetivos comprovativos de despesa sobre o valor atribuído, declaração de RCBE, assim como um relatório do desenvolvimento da atividade. Salientar que, a existir um eventual apoio extraordinário, os comprovativos que suportam este apoio, não podem integrar o relatório do CPDD 2025, tendo em conta que são situações distintas.

À consideração superior.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, Madalena Ferreira, em 25/09/2025, com o seguinte teor:

“Pelo exposto na informação técnica o Grupo Mirandela a Correr solicita apoio logístico e um apoio extraordinário, para a organização da “VII Corrida S. Silvestre de Mirandela”, a decorrer no dia 27 de dezembro de 2025, pelas 19h00, na cidade de Mirandela.

O valor total requerido pela organização é de 8.792,07 € (oito mil setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), que corresponde a 70% do orçamento total a despender com a organização do evento, conforme caderno de encargos apresentado. A organização solicita ainda que o pagamento deste valor seja repartido em dois pagamentos diferentes, o primeiro pagamento no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), e o segundo pagamento no valor de 4.292,07 € (quatro mil duzentos e noventa e dois euros e sete cêntimos).

A realização desta competição em Mirandela é mais uma iniciativa que eleva a cidade no campo desportivo e enquanto destino turístico. Tendo em conta o número de atletas e apoiantes envolvidos, esta prova de âmbito regional e nacional contribui para a promoção e divulgação de Mirandela, sendo de todo o interesse a mesma ser apoiada pela autarquia.

Considerando ainda a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, refere no n.º 2, do art.º 23.º, quais são os domínios, designadamente, das atribuições de que os municípios dispõem, destacando-se, para o efeito, a alínea f) - Tempos Livres e Desporto;

Com base nos pressupostos legais já enunciados na informação infra, submete-se à apreciação e deliberação do executivo municipal a atribuição de um apoio extraordinário ao Grupo Mirandela a Correr, no valor total de 8.792,07 € (oito mil, setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), repartido em dois pagamentos:

- Antes da realização do evento, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros);
 - Após da realização do evento, no valor de 4.292,07 € (quatro mil duzentos e noventa e dois euros e sete cêntimos).
- À consideração Superior.”

----- A Senhora Vereadora VERA PRETO em 26/09/2025, exarou o seguinte Despacho:

À reunião de Câmara para apreciação e deliberação do apoio solicitado à realização da VII Corrida S. Silvestre de Mirandela - no valor total de 8.792,07 € (oito mil setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), a pagar em duas tranches, ao Grupo Mirandela a Correr:

- No valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) - antes da realização do evento,
- No valor de 4.292,07 € (quatro mil duzentos e noventa e dois euros e sete cêntimos) - após a realização do evento e apresentação de relatório

Após o evento deve, a entidade, entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação, declaração RCBE e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo de Despesa n.º 1657 de 26/09/2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio Extraordinário para a realização da VII Corrida S. Silvestre de Mirandela - no valor total de 8.792,07 € (oito mil setecentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), a pagar em duas tranches, ao Grupo Mirandela a Correr:

- No valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), antes da realização do evento;
- No valor de 4.292,07 € (quatro mil duzentos e noventa e dois euros e sete cêntimos), após a realização do evento e apresentação de relatório.

Após o evento, deve a entidade entregar toda a documentação relativa à ação realizada, nomeadamente faturação, declaração RCBE e relatório, com vista à fiscalização do apoio atribuído, conforme proposto.

09/03/DEASDJ – Proposta de Redução de Pagamento da Mensalidade do mês de setembro de 2025 – Piscina Municipal de Mirandela.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico Superior de Desporto, em 08/09/2025, com o seguinte teor:

“A reabertura da Piscina Municipal de Mirandela para a época 2025/2026 vai ocorrer no dia 08 de setembro de 2025, para a vertente regime livre e nos horários e dias normais de funcionamento. Consequentemente o reinício das atividades da Escola de Nataçao de Mirandela para a época 2025/2026 vai ocorrer no dia 15 de setembro de 2025, sendo que para o efeito os diversos utentes das variadas atividades aquáticas já foram informados deste reinício por mensagem SMS.

O Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Mirandela refere no n.º 5 do art.º 22.º o seguinte: “Mensalidade: em função das modalidades escolhidas, independentemente da utilização efetiva das instalações, equipamentos e serviços da Piscina Municipal, o utente pagará os valores devidos de acordo com a Tabela de Preços em vigor.” O n.º 6 do mesmo artigo acrescenta: “O pagamento dos valores mensais deverá ser efetuado até ao dia 8 (oito) do mês a que disser respeito, ou até ao primeiro dia útil imediatamente a seguir, sempre que o último dia para liquidação coincida com dia feriado ou de encerramento.”

Considerando que o início das atividades da Escola de Natação de Mirandela se verifica a meio do mês de setembro e tendo em conta que os utentes só vão beneficiar de metade do mês, ou seja, metade das atividades previstas/ aulas lecionadas, deverá ter-se em conta este aspeto no pagamento das mensalidades.

Assim sendo, e embora em sentido contrário ao que está regulamentado, sugere-se que os Utes que frequentam as atividades da Escola de Natação de Mirandela, possam beneficiar da **redução do pagamento (50%)** da mensalidade do mês de setembro de 2025.

À Consideração Superior.”

----- Foi presente um parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude, *Madalena Ferreira*, em 16/09/2025, com o seguinte teor:

“Pelo exposto na informação do Chefe da UO de Educação, Desporto e Juventude, Dr. Ricardo Gomes, e não obstante o disposto no Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Mirandela, entende-se que, por razões de equidade, proporcionalidade e razoabilidade, deve ser tida em consideração, para efeitos de pagamento de mensalidade, a data efetiva de reinício das aulas na Piscina Municipal de Mirandela, uma vez que os utentes da Escola de Natação apenas beneficiarão de metade das atividades previstas para o mês de setembro.

Assim, e a título excecional, concordo que seja aplicada uma redução de 50% no valor da mensalidade relativa ao mês de setembro de 2025, para os utentes inscritos nas atividades da Escola de Natação de Mirandela.

Esta medida visa garantir a justiça no pagamento dos serviços prestados, promovendo uma relação de confiança e transparência com os utentes.

Submete-se assim para apreciação e deliberação do executivo municipal a presente proposta:

- Redução de 50% no valor da mensalidade relativa ao mês de setembro de 2025, para os utentes inscritos nas atividades da Escola de Natação de Mirandela.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 18/09/2025, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a Informação e o Parecer Técnico infra, proponho à apreciação e deliberação do executivo municipal a presente proposta:

- Redução de 50% no valor da mensalidade relativa ao mês de setembro de 2025, para os utentes inscritos nas atividades da Escola de Natação de Mirandela, pelo facto de que apenas beneficiarão de metade das atividades previstas para o mês de setembro e considerando um princípio da justiça e equidade.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sobre esta questão, gostaria de perguntar quais foram as causas e qual foi o período de interdição em que a piscina não esteve disponível.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Senhor Presidente, Senhores Vereador, Dr.^a *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente. Boa tarde a todos.

Isto tem a ver com o Regulamento, que obriga a pagar o mês todo. Mas como as aulas só começaram dia 15 de setembro, só vão pagar metade da mensalidade. É só isso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 50% no valor da mensalidade relativa ao mês de setembro de 2025, para os utentes inscritos nas atividades da Escola de Natação de Mirandela, conforme proposto.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

10/03/DOMU – “Beneficiação da E.M.532 desde Vilar de Ouro à E.R.315” – Situação final.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 19/09/2025, com o seguinte teor:

“A obra em epígrafe foi consignada em 06/06/2025, à firma Higinio Pinheiro & Irmão Lda. pelo montante de 108.920,98€ (duzentos e cinco mil novecentos oitenta euros e quarenta centimos) e um prazo de execução de 90 dias.

Propõe-se aprovação da situação final da obra, verificando-se a ocorrência de:

- *revisão de preços*, o artigo nº 382º do Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, sob a epígrafe “Revisão ordinária de preços”, determina a obrigatoriedade da revisão ordinária do preço fixado no contrato para os trabalhos de execução de obra, nos termos contratualmente estabelecidos, designadamente através da cláusula décima. Tal está também definido pelo

Decreto-Lei nº6/2004, de 06 de janeiro, o qual esta estabelece o regime jurídico da revisão de preços das empreitadas de obras públicas:

- A obra teve a sua consignação no dia 06 de junho de 2025;
- A referência no cálculo da revisão de preços é o plano de pagamentos correspondente ao plano de trabalhos apresentado em abril de 2025;
- O mês base, o anterior ao mês da entrega das propostas, é março de 2025;
- Conforme estipulado na cláusula 58º do Caderno de Encargos da empreitada, a revisão de preços é efectuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06 de janeiro, segundo a modalidade de “fórmula”, sendo adoptada a fórmula de revisão de preços constante no Despacho n.º 1592/2004 (2ªsérie), de 8 de janeiro (Fórmula F16 – Conservação de estradas);
- Considerados como revisíveis os Trabalhos Normais executados;
- O estudo de revisão de preços foi efectuado de forma provisória, devido ao facto de não serem conhecidos os índices do mês do auto o qual poderá ser corrigido quando forem conhecidos aqueles índices.

Sendo assim, e efectuado o cálculo da revisão de preços segundo os critérios anteriormente definidos obtivemos um valor de 0,00€ (zero euros), conforme cálculos em anexo:

- prazos, a empreitada foi concluída dentro do prazo inicialmente estipulado;
- trabalhos a menos, no valor de 2.047,73€ (dois mil quarenta sete euros e setenta três cêntimos), provenientes de trabalhos de camadas de misturas betuminosas a quente, continuidade de valetas sob serventias que foram executados em menor quantidade, sem colocar em causa a qualidade final dos trabalhos;
- Situação da obra, o auto de medição n.º 2 TN consubstancia os trabalhos normais e a situação final.

No Quadro seguinte resume-se a situação geral da obra:

TRABALHOS CONTRATUAIS			VALOR FINAL	
Valor de adjudicação		108.920,98€	Trabalhos Normais	106.873,25€
Trabalhos a mais		0,00€	Trabalhos a mais	-----
Trabalhos a menos		2.047,73€	Revisão de Preços	0,00€
Total		106.873,25€	Total	106.873,25€
	Consignação	06-06-2025		
	Prazo de Execução	90 dias	Valor Acumul. (T. Mais e T. Menos)	-2.047,73€
	Prorrogações	-----		-1,88 %

Propõe-se a data de 13 de outubro de 2025, pelas 10h no local da obra, a vistoria para efeitos de recepção provisória dos trabalhos executados.

À consideração superior.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 19/09/2025, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a situação final da obra, de acordo com as justificações constantes da informação, referentes à empreitada “Beneficiação da E.M.532 desde Vilar de Ouro à E.R.315”, conforme proposto.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

11/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 26 de setembro de 2025, que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	3.348.982,50€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.367.606,51€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	4.716.589,01€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 20/DAG de 26/09/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 12 de setembro a 25 de setembro de 2025, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de 1. **750.078,04€**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.711.218,57 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	38.859,47€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/-/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 21/DAG de 26/09/2025 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 12 a 25 de setembro de 2025, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **506.897,23 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	387.512,51€
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	117.351,15€
<i>Vítor Manuel Correia</i>	2.033,57€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Esméralda Pinto que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 17:00 horas.

O Presidente da Câmara Municipal;



Vítor Correia

A Jurista;



Esméralda Pinto